



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA TURÍSTICA

ANO 23 - NÚMERO 1252 - BERTIOGA/SP - 17 DE OUTUBRO DE 2025

'Dia D' de vacinação acontece neste sábado (18)



FOTO: ARQUIVOS PMB

Reforçando a campanha de multivacinação, neste sábado (18), das 9h às 16h a Prefeitura realizará o “Dia D” de multivacinação. A ação será realizada em cinco unidades Estratégia de Saúde da Família (ESF) do município.

Pág - 4



FOTO: ARQUIVOS PMB

Aulas culturais movimentam Vila do Bem Boraceia e fortalecem a arte na região Norte; saiba mais

Pág - 9



FOTO: A

Bertiooga moderniza frota de ônibus com redução de poluentes: operação inicia neste sábado (18)

Pág - 3



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Controladoria – 3319-6099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3318-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COBRE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-6035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Celta Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8025	
– ISS – 3319-8030	
– Divisão Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-8040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8299	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – 3312-1356
– Alergia Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga – 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam – 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriánderi – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho – 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1491 / (13) 99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica – (13) 3319-9079
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal – 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-2719
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – 3313-2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses – 3318-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME) – 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Cist. Dengue – 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equiterapia "Amor em Movimento" – 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal – 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara – 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário – 3317-3808
– Viva Bem – 3317-4025	– Regulação de Consultas – 3317-7605
Secretaria de Educação – 3319-8250	– Vigilância Epidemiológica – 3317-1731
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 8277	– Vigilância Sanitária – 3317-1249
– EM Dir. Dino Bueno – 3317-1820	– Níveis de Apoio a Crianças Especiais – 3311-8875 - 3311-8135
– EM Gualterio Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação – 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras – 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-8356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCOD – 3319-9705 / 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Fonte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Casuburu – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nêmbro e' a' Purã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar – 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal – 3319-8900
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral – 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade – 3317-1367
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Berçário (Providência Municipal) – 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS – 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB – 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-8041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros – 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil – 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM – 153
– Vivero de Plantas "Seu" Leo – 3317-4589	– Guarda Ambiental – 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil – 3317-1411
	– Polícia Militar – 190
	– Selva-seu – 193
	– Samsu – 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13) 99787 2943/981615621
####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13) 93633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Apropriada, 329	Piviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/93616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13) 93633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11) 97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-93724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2553/9370161014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11) 97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertiooga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Bertioga moderniza frota de ônibus com redução de poluentes: operação inicia neste sábado (18)

A Prefeitura de Bertioga segue avançando na modernização do transporte público coletivo. A administração anunciou a renovação da frota de ônibus, com a incorporação de cinco novos veículos. Os novos ônibus devem começar a operar a partir deste sábado (18), com a oferta de transporte mais confortável, eficiente e sustentável.

Com a atualização, a frota passa a contar com 38 veículos, sendo 33 em operação regular e 5 em reserva técnica. Antes da renovação, a idade média da frota era de 2,7 anos — uma das mais baixas da Baixada Santista. Agora, com os novos modelos Mercedes-Benz OF-1721 Euro 6, equipados com ar-condicionado e tecnologia de alta eficiência energética, a idade média cai para 1,9 ano.

SUSTENTABILIDADE

Os novos ônibus seguem os padrões mais modernos de sustentabilidade e conforto, garantindo redução significativa na emissão de gases poluentes, especialmente CO₂, além de oferecer mais segurança, acessibilidade e bem-estar aos usuários.

A iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal em melhorar o transporte público coletivo, priorizando um sistema moderno, eficiente e ambientalmente responsável.

A renovação da frota integra o conjunto de ações voltadas à mobilidade urbana de qualidade e à valorização dos passageiros que utilizam o transporte municipal diariamente.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

'Dia D' de vacinação acontece neste sábado (18)

Reforçando a campanha de multivacinação, neste sábado (18), das 9h às 16h a Prefeitura de Bertiooga realizará o "Dia D" de multivacinação. A ação será realizada em cinco unidades Estratégia de Saúde da Família (ESF) do município.

Estarão disponíveis todas as vacinas da rotina obrigatória para o público de até 15 anos. Além disso, o público geral também pode receber o imunizante contra influenza e Covid-19. O público deve comparecer com a carteira de vacinação, cartão SUS e documento com foto.

Após o fim da campanha, as vacinas seguirão disponíveis de segunda a sexta-feira, em todas as ESFs do Município. De acordo com a secretaria de Saúde, crianças em idade escolar que forem se vacinar recebem atestado de vacina.

Serviço

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

ESF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

ESF Mirozam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;

ESF Jd. Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

'Workshop Mafra Music' agita Espaço Cultural Praia neste sábado (18)

O Espaço Cultural Praia, em Bertioga, será tomado pelo som dos instrumentos e pela energia da música neste sábado (18), a partir das 16h, com o "Workshop Mafra Music". O evento gratuito e aberto ao público acontece na Av. Tomé de Souza, 528.

Realizado pela escola Mafra Music, o workshop tem como objetivo proporcionar uma vivência musical ao público interessado, promovendo cultura, aprendizado e valorização da música instrumental.

De acordo com os organizadores, o evento será conduzido de forma leve e acessível, permitindo que pessoas de todas as idades e níveis de experiência participem.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Alunos da rede municipal de educação participam da campanha 'Visão do Bem'

O programa “Visão do Bem” voltou às escolas da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, levando exames oftalmológicos aos alunos. A campanha é uma parceria das secretarias de Saúde e Educação, Lions Clube, Unilaser e Litoral Ótica.

Durante os meses de setembro e outubro, os alunos da rede municipal participaram de uma triagem de visão, realizada por meio dos testes de Snellen. O trabalho resultou em quase 300 encaminhamentos para consultas oftalmológicas, que ocorrerão neste mês de outubro, na sede do Lions Clube de Bertiooga.

As consultas serão realizadas na van oftalmológica do Lions Clube, em parceria com os profissionais da Unilaser. Durante o atendimento, os alunos passarão por exames completos, e aqueles que apresentarem necessidade do uso de óculos poderão escolher o modelo no mesmo dia, em parceria com a Litoral Ótica. Os óculos serão doações do Lions Clube de Bertiooga, e a entrega oficial está prevista para novembro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Alunos de Bertiooga participam de competição estadual de natação pela primeira vez

De forma inédita, neste sábado (18), 15 alunos das aulas de natação da Prefeitura de Bertiooga representarão o município na competição Pró-Natação, do Governo do Estado de São Paulo, que acontece no Complexo Aquático Harry Forssell, em Itanhaém. O aquecimento está previsto para 8h30, e as provas terão início às 9h.

Os atletas, com idades entre 9 e 16 anos, participarão das provas individuais, nado medley e revezamento. A iniciativa tem como objetivo incentivar a prática esportiva e revelar novos talentos da natação paulista, além de valorizar a frequência escolar e o bom desempenho dos estudantes da rede de ensino.

O Pró-Natação é um programa que busca ampliar o acesso ao esporte entre jovens de todo o Estado de São Paulo, promovendo a integração entre diferentes municípios e instituições.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Alunos do curso de piano da Prefeitura se apresentam em recital no Espaço Cultural Praia

O Espaço Cultural Praia, em Bertioga, recebeu, na quarta-feira (15), o Recital de Piano dos alunos da prefeitura, sob orientação da professora Valéria. O evento reuniu talentos das aulas oferecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

“O recital marca mais um momento de valorização dos alunos do curso, que oferece aula gratuita e acessível à comunidade. No palco, os estudantes apresentaram repertórios variados, demonstrando técnica, sensibilidade e o resultado do aprendizado desenvolvido ao longo do ano”, destacou a diretora de Cultura, Camila Quelhas.

Atualmente, a modalidade de piano atende cerca de 90 alunos, com aulas realizadas na Casa da Cultura e no Centro Cultural Chácaras. Interessados em participar podem procurar um dos dois polos para obter mais informações sobre vagas e inscrições.

Serviço

Espaço Cultural Praia - Av. Tomé de Souza, 528, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Aulas culturais movimentam Vila do Bem Boraceia e fortalecem a arte na região Norte; saiba mais

A Prefeitura segue fortalecendo o acesso à arte e à cultura em todas as regiões da cidade. Na Vila do Bem Boraceia, moradores da Região Norte também contam com diversas aulas gratuitas oferecidas pela Secretaria de Turismo e Cultura, reafirmando o compromisso do município em descentralizar os serviços culturais e promover oportunidades para todos.

No polo de Boraceia, estão disponíveis cursos de percussão, violão, violino, pintura, artesanato e ballet, que atendem crianças, jovens e adultos. As matrículas podem ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e mais informações estão disponíveis pelo telefone (19) 98926-0703.

Atualmente, os cursos de cultura de Bertioga somam mais de 1.500 alunos matriculados em cinco polos distribuídos pela cidade: além de Boraceia, as aulas acontecem nos bairros Chácara, Indaiá e dois polos no Centro.

“Com iniciativas como essa, a Prefeitura reafirma seu compromisso com a formação cultural, o talento local e a valorização da arte como instrumento de inclusão e transformação social. Além disso, nossos alunos têm se destacado em festivais e competições de música e dança, conquistando prêmios e reconhecimento que elevam o nome de Bertioga no cenário artístico regional”, destacou a diretora de Cultura, Camila Quelhas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga conquista 4º lugar no Estado de SP no Big Day 2025

O ambicioso objetivo da Prefeitura de Bertioga de colocar o município no mapa mundial do birdwatching ganhou força e reconhecimento no Global Big Day 2025. Após o lançamento oficial das Rotas de Avistamento de Aves e da inspiradora roda de conversa “Conectando Horizontes”, na sexta-feira (10), a cidade teve uma participação histórica no sábado (11).

Com o engajamento do Clube de Observadores de Aves de Bertioga (COAB), guias locais e a comunidade, Bertioga alcançou o 4º lugar no Estado de São Paulo em número de listas submetidas ao eBird — principal plataforma global de registro de aves — e o 11º lugar em número de espécies observadas.

As seis “passarinhas” oficiais que marcaram a inauguração das rotas mobilizaram moradores, turistas e especialistas em pontos estratégicos da Mata Atlântica e da Restinga. O esforço coletivo gerou 76 listas de observação, resultado que colocou Bertioga a apenas três listas da capital paulista — um feito inédito para o litoral do estado.

O desempenho reflete um marco para o município. “O resultado do Big Day é uma prova científica de que a campanha Bertioga de Olho no Céu vai além da conservação ambiental. Ela representa uma nova frente econômica sustentável. Estamos investindo na biodiversidade e colhendo visibilidade e renda qualificada para a cidade”, destacou o Diretor de Turismo de Bertioga, Filipe Toni Sofiati.

O projeto reforça a estratégia da administração municipal em combater a sazonalidade turística, oferecendo um produto de turismo sustentável que atrai visitantes durante todo o ano e fortalece a economia local. Guias, monitores, o setor hoteleiro, restaurantes e transportes já se beneficiam desse novo fluxo de visitantes, que une ciência, lazer e natureza.

Com resultados expressivos e liderança no litoral paulista, Bertioga se consolida como um verdadeiro Hotspot Mundial da biodiversidade, provando que é possível unir conservação, ciência cidadã e desenvolvimento econômico.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga marca presença na Feira do Empreendedor 2025 em São Paulo

A Prefeitura de Bertioga, em parceria com o Sebrae-SP e o Sebrae Aqui Bertioga, participou nesta quarta-feira (16) da Feira do Empreendedor 2025, um dos maiores eventos de empreendedorismo da América Latina. A cidade levou um grupo de empreendedores locais ao São Paulo Expo, onde acontece a 14ª edição do evento, e volta a participar neste sábado (18), com uma nova turma.

Com o tema “Inteligência Empreendedora”, o evento acontece de 15 a 18 de outubro, reunindo milhares de visitantes e expositores de todo o País. De acordo com a organização, a expectativa é de receber mais de 110 mil pessoas e movimentar cerca de R\$ 45 milhões em negócios.

O evento, promovido pelo Sebrae-SP, tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de novos negócios, oferecendo conhecimento, capacitação e oportunidades de networking para quem deseja empreender ou expandir sua atuação no mercado.

De acordo com Mariana Santos, chefe do Setor de Monitoramento de Parcerias e Serviços, a participação de Bertioga reforça o compromisso do município em estimular o empreendedorismo local e apoiar iniciativas que geram emprego, renda e desenvolvimento sustentável.



Bertioga participa de cerimônia do Tribunal de Contas que celebrou 10 anos do IEG-M

O prefeito de Bertioga, Marcelo Heleno Vilares, e a controladora do município, Adriana Santana Cardoso, representaram a cidade na cerimônia de comemoração dos 10 anos do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M). A ação foi realizada na última segunda-feira (13), no Auditório Nobre “Professor José Luiz de Anhaia Mello”, na capital paulista.

O evento, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), marcou o lançamento do IEG-M 2025, ferramenta que avalia a qualidade da gestão pública municipal em sete áreas essenciais da administração: saúde, educação, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, segurança nas cidades (Defesa Civil) e tecnologia da informação.

Na ocasião, o prefeito Marcelo Vilares recebeu o Relatório de Desempenho Municipal de Bertioga referente ao exercício de 2024, documento que apresenta o diagnóstico da efetividade da gestão municipal e orienta ações de aprimoramento das políticas públicas locais.

MEIO
AMBIENTE

Bertioga realiza audiência pública sobre revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

A Prefeitura de Bertioga realizará na próxima terça-feira (21), às 18h30, uma audiência pública sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). O encontro será realizado no Centro de Educação Ambiental (CEA), localizado na Rua Ayrton Senna, 920, Centro.

O plano, desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), apresenta novas diretrizes para o gerenciamento de resíduos sólidos no município, com o objetivo de tornar o sistema mais eficiente, sustentável e alinhado às necessidades da população.

Desde o início de outubro, o documento está disponível para consulta pública no site da Prefeitura, onde os moradores podem conhecer as propostas e enviar sugestões ou contribuições até este sábado (18). O material pode ser acessado pelo link: <https://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2025/09/Plano-Municipal-de-Gestao-Integrada-de-Residuos-Solidos-de-Bertioga.pdf>, e as contribuições podem ser enviadas pelo <https://forms.gle/nh4Qsq3Qwt5AGCSM9>.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, a participação da comunidade é essencial para o sucesso da revisão do plano. Durante a audiência, os moradores poderão apresentar sugestões, apontar prioridades e propor soluções que poderão ser incorporadas ao documento final.



Foto: Divulgação PMB



Bertioga recebe encontro de carros rebaixados e modificados neste fim de semana

Os amantes do universo automotivo têm um motivo a mais para visitar Bertioga neste fim de semana. No sábado (18), das 15h às 23h, e domingo (19), das 8h às 17h, a cidade será palco do Encontro Mensal Slope Car, evento que promete reunir fãs de carros rebaixados e modificados na Tenda de Eventos e Boulevard.

O evento busca valorizar a cultura automotiva e movimentar a economia local, atraindo visitantes de diversas cidades da região. Além da exposição de veículos personalizados, o público poderá conferir de perto modelos com designs exclusivos, som automotivo e estilo próprio.

Com entrada solidária, o Encontro Slope Car também terá um caráter social. Para participar com veículo, é necessário doar 2 kg de alimento não perecível. Já os visitantes são convidados a contribuir com 1 kg de alimento, de forma opcional. Todos os alimentos arrecadados serão destinados a ações sociais no município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Boraceia recebe 'Aulão de Capoeira – Valorização e Arte na Comunidade' neste domingo (19)

Boraceia será palco, neste domingo (19), de um evento especial que celebra cultura, esporte e inclusão social: o “Aulão de Capoeira – Valorização e Arte na Comunidade”. A atividade gratuita acontece na Vila do Bem, das 13h às 17h, em comemoração ao Mês das Crianças e é um dos projetos contemplados pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O aulão será conduzido pela Mestre Águia Branca (Jacqueline Doria), capoeirista desde 1988 e formada mestra em 2024 pela Associação Águia Branca. Atualmente estudante de Educação Física, Jacqueline alia experiência prática e conhecimento acadêmico para proporcionar uma vivência rica, lúdica e transformadora.

Durante a tarde, crianças e jovens da comunidade terão a oportunidade de conhecer os principais elementos da capoeira, como sua história, golpes básicos, instrumentos musicais, cantos tradicionais e exercícios de consciência corporal. O projeto tem como objetivos promover o conhecimento da capoeira como arte e patrimônio cultural, estimular a inclusão social e educacional por meio da prática, e oferecer às crianças e jovens de Boraceia uma experiência de integração comunitária.

De acordo com a organização, para garantir a participação de todos, o aulão contará com medidas de acessibilidade, incluindo profissionais capacitados em acessibilidade cultural, treinamento de agentes para práticas inclusivas, comunicação em linguagem simples, além de rampas, corrimões e banheiros acessíveis no local.

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

A PNAB é baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura.



FOTO: DIVULGAÇÃO/PMB



ROSA

ESPORTE

Cantão do Indaiá sedia etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas

Nado e corrida prometem tomar conta do Cantão do Indaiá neste domingo (19), a partir das 8h, com a realização da nona etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas, em Bertioga. As inscrições ainda estão abertas no site da Gaivota Eventos: gaivotaseventos.com.br.

Organizado pela Gaivota Eventos Esportivos, com o apoio da Prefeitura de Bertioga, o evento contará com provas de aquathlon, além de travessias em nado livre nas distâncias de 500 a 700 metros, a prova contará com corrida de 2,5 a 3 km.

Os três primeiros colocados de cada categoria serão premiados com troféus, e todos os participantes que concluírem as provas receberão medalhas de participação.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



OUTUBRO

Inscrições para Vestibulinho da Etec seguem abertas

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza está com inscrições abertas para o Vestibulinho do 1º semestre de 2026 da Etec. As inscrições podem ser realizadas pelo site www.vestibulinhoetec.com.br até as 15h do dia 3 de novembro, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 29. A prova será aplicada no dia 30 de novembro.

Ao todo, são oferecidas 40 vagas para o curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração. As aulas serão presenciais, no período noturno, em salas descentralizadas na Escola Municipal José de Oliveira Santos, localizada na Rua Cardeal Emile Biayenda, 248, no bairro Rio da Praia.

As salas descentralizadas são uma modalidade que funciona em prédios escolares com um ou mais cursos gratuitos, sob a supervisão de uma Etec próxima. Em Bertioga, as qualificações estão vinculadas à Etec Alberto Santos Dumont, do Guarujá.

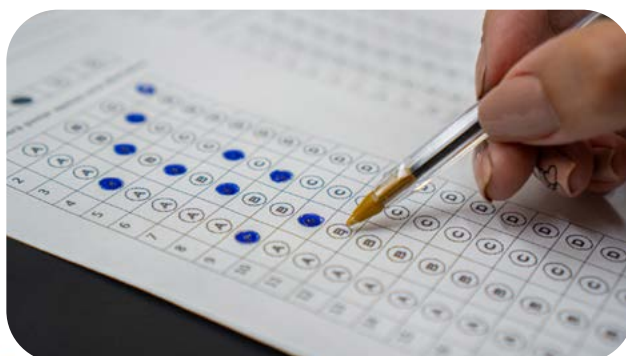


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Praia da Enseada será ponto de largada da Ultramaratona BM 75 km neste sábado (18)

Bertioga será o ponto de partida da Ultramaratona BM 75 km, um dos maiores desafios de corrida do país. Cerca de 3 mil atletas são esperados para a prova, considerada a mais tradicional ultramaratona de revezamento do Brasil, que acontece neste sábado (18), a partir das 4 horas.

A largada será na faixa de areia em frente ao Sesc Bertioga, na Rua Humberto da Silva Piques, e a chegada na Praia de Bora Bora, em São Sebastião, na Rua Aluísio de Azevedo.

O percurso conta com categorias feminina e masculina nas modalidades de 75 km (solo, trio, sexteto e octeto), além da prova de 38,8 km, o Desafio. As largadas estão programadas para os seguintes horários: solo às 5h; desafio 38,8 km às 5h30; trio às 6h; sexteto às 6h30; e octeto às 6h45.

Antigamente conhecida como Bertioga–Maresias, a Ultramaratona BM é organizada pela Vega Assessoria, com apoio da Prefeitura de Bertioga. Ao final da competição, os cinco primeiros colocados na classificação geral de cada categoria receberão troféus em reconhecimento ao desempenho.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

Prefeitura oferece Refis 2025 com descontos de até 100% sobre juros e multas de dívidas

Até 28 de dezembro, a Prefeitura de Bertioga está com o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) de 2025 disponível. O Refis engloba débitos de créditos tributários, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS), e multas e preços públicos, desde que devidamente constituídos, inscritos na dívida ativa e relacionados a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024.

O requerimento pode ser realizado pessoalmente ou por terceiro, desde que haja uma procuração devidamente formalizada, no Posto Poupatempo de Bertioga. Para tanto, o interessado deve efetuar o agendamento de atendimento presencial por meio do seguinte link: <https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/bertioga/protocolo/>.

Há a possibilidade da adesão ao programa através do sistema eletrônico de serviços ao contribuinte, disponível no link <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/tbw/loginCNPJContribuinte.jsp?execobj=ContribuintesWebRelacionados>.

Para tal, o requerente deverá estar cadastrado junto à plataforma de serviços eletrônicos, sendo o cadastro realizado através do mesmo link. Para obter informações mais detalhadas sobre o programa e seus procedimentos, acesse o site oficial da Prefeitura de Bertioga, www.bertioga.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio de contato telefônico no número (13) 3319-8025.

Descontos e parcelamentos:

Os contribuintes que aderirem ao Refis terão redução na multa e nos juros. A extensão da anistia fiscal será gradativa, de acordo com o prazo para pagamento manifestado no requerimento de adesão:

- Pagamento à vista: redução de 100% na multa e 100% nos juros.
- Parcelamento de 2 a 6 vezes: redução de 70% na multa e 70% nos juros.
- Parcelamento de 7 a 12 vezes: redução de 60% na multa e 60% nos juros.
- Parcelamento de 13 a 24 vezes: redução de 50% na multa e 50% nos juros.

Serviço

Poupatempo Bertioga - Avenida 19 de Maio, 694/696, Albatroz.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Primeira edição do “Dia Verde” será realizada no Paço Municipal nesta segunda-feira (20)

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realiza na próxima segunda-feira (20), das 9h às 12h, a primeira edição do “Dia Verde”, uma iniciativa de mobilização social voltada exclusivamente aos servidores públicos municipais. O evento acontecerá no Paço Municipal e tem como objetivo incentivar a educação ambiental e a prática da coleta seletiva dentro da administração pública.

Durante a ação, os servidores poderão trocar embalagens plásticas limpas e secas por produtos de uso pessoal e ecológicos, como itens da linha Renew, gloss labial, sabonetes, perfumes e ecobrindes confeccionados com materiais de logística reversa.

Cada produto equivale à entrega de 10 embalagens plásticas recicláveis, e a iniciativa busca transformar o ato de reciclar em uma experiência educativa, participativa e recompensadora.

O “Dia Verde” pretende tornar os servidores municipais exemplo e multiplicadores de boas práticas ambientais em seus locais de trabalho e também em casa.

“O Dia Verde é mais do que uma ação simbólica, é um movimento que começa dentro da Prefeitura e se espalha pela cidade. Quando o servidor entende seu papel na sustentabilidade, ele passa a ser um agente transformador também fora do ambiente de trabalho”, destacou o Secretário de Meio Ambiente, Fernando Poyatos.

Além da coleta e troca de materiais, a ação contará com divulgação interna, registros fotográficos e relatórios de impacto ambiental, fortalecendo o compromisso da Prefeitura com políticas públicas sustentáveis e transparentes.

“Essa primeira edição do Dia Verde marca o início de uma nova rotina de conscientização ambiental no Paço Municipal. É um gesto simples que une sustentabilidade, engajamento e valorização dos servidores públicos”, afirmou o Secretário de Administração, Danilo Lerne.

Com o “Dia Verde”, a Prefeitura de Bertioga reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, a inovação na gestão pública e a valorização do servidor municipal, consolidando o Paço Municipal como um espaço de boas práticas ambientais e de cidadania.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ROSA

PROCON

Procon suspenderá atendimento presencial nos próximos dias 23 e 24

Ampliando e qualificando ainda mais os serviços prestados no município, Órgão Municipal de Defesa do Consumidor, Procon Bertioga, participará de um curso de capacitação para o novo sistema de atendimento denominado Procon SP Digital.

A atividade, promovida pela Fundação Procon, será realizada nos próximos dias 23 e 24 de outubro. A participação neste curso se faz necessária pois o sistema de atendimento atual, o Sindec, será descontinuado.

Assim sendo, o Procon Bertioga informa que haverá a necessidade de suspender o atendimento presencial neste período.

No entanto, a população poderá ter orientações e esclarecimentos de dúvidas pelo whatsapp (13) 3319-9708 ou ainda pelo email institucional do Procon, proconbertioga@sp.org.br

Serviço

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor está disponível para comerciantes e consumidores pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou pelo e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br.

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, na Rua Rafael Costabile, 716 – Centro, das 13:00h às 16:00h.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias. Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OUTUBRO



ROSA

MEIO
AMBIENTE

Recicla Bertioga promove promoção especial em homenagem aos professores

Em celebração ao mês dos professores, o projeto Recicla Bertioga está com uma promoção especial aos profissionais da área. Até o dia 15 de novembro, os educadores poderão trocar embalagens plásticas por produtos Natura no Espaço Eco Troca, localizado no Centro de Educação Ambiental (CEA).

Para participar, basta levar 10 embalagens plásticas de produtos de limpeza, higiene pessoal, alimentos ou bebidas que estejam limpas, secas e amassadas. A troca pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 15h. O CEA está localizado na Rua Ayrton Senna da Silva, 920, Centro.

A ação é uma parceria da ONG Espaço Urbano com a Prefeitura de Bertioga, reforçando o compromisso do município com a agenda de desenvolvimento sustentável e ações de impacto socioambiental. O programa transforma resíduos recicláveis em benefícios sociais e ambientais, contribuindo para a redução dos impactos das mudanças climáticas e para o fortalecimento da economia circular.



OUTUBRO



ROSA

ESPORTE E
LAZER

'Ruas e Praças de Lazer' anima os bairros Indaiá e Chácaras neste domingo (19)

A Prefeitura de Bertioga realiza neste domingo (19), das 12h às 17h, mais duas edições do projeto Ruas e Praças de Lazer, que leva atividades recreativas e esportivas gratuitas para a população. O evento acontece na Vila do Bem Indaiá e na Rua Aprovada 613, Chácaras. A ação é aberta a pessoas de todas as idades.

A programação inclui futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis, tchoukball, tênis, badminton, futebol gol-caixote, entre outras atrações. Durante todo o evento, monitores especializados acompanharão as atividades, garantindo segurança e diversão para crianças e famílias.

Desde o início da iniciativa, mais de 30 mil moradores de diferentes bairros já participaram das ações, que acontecem quinzenalmente em duas regiões ao mesmo tempo, totalizando 48 edições ao longo do ano. O projeto é uma realização da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL) em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



OUTUBRO



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de outubro de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	02 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	03 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	04 Shirlei PL
05 Iolene PL	06 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	07 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	08 Vanessa PL Rosana AT (09H00 ÀS 12H00) CURSO	09 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	10 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	11 Vanessa PL
12 Rosana PL	13 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	14 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	15 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	16 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	17 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	18 Shirlei PL
19 Laucildes PL	20 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	21 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	22 Vanessa PL Rosana AT (13H00 ÀS 16H00) Iolene RL REUNIÃO	23 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	24 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	25 Iolene PL
26 Vanessa PL	27 Shirlei PL PONTO FACULTATIVO	28 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	29 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	30 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	31 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	

SUJEITO A ALTERAÇÕES

Plantão Conselho 13-99784-1325

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 10/2025 – Processo Administrativo nº 047/2025. Aos 16 dias do mês de outubro de 2025, às 9:30, reuniram-se na sede do Instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV com participação da Sra. Marcela de Camargo Aleagi – CP e André Girenz – Controle Interno. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, O Sr. Cesar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 42 a 45 (atas de setembro/2025), relatório LDB de agosto 2025, parecer do comitê referente ao relatório de agosto, a relação dos processos administrativos abertos em setembro, relatório do controle interno referente a julho e agosto, relatório da ouvidoria, estudo sobre aquisição de automóvel e ofício do sindicato. **Item 1** da pauta, o resultado das aplicações financeiras. A Sra. Patrícia fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado no quadro abaixo:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	P.P. index (%)
Janeiro	926.233.213,45	934.950.789,30	6.419.025,10	0,69	0,62	0,07
Fevereiro	934.950.789,30	921.142.250,32	11.263.326,41	1,20	1,73	-0,53
Março	921.142.250,32	961.872.213,39	12.046.713,29	1,29	0,96	0,33
Abril	961.872.213,39	973.210.795,38	9.618.581,99	1,00	0,85	0,15
Maio	973.210.795,38	984.302.087,62	8.742.247,40	0,90	0,70	0,19
Junho	984.302.087,62	991.020.827,22	6.582.719,59	0,67	0,66	0,01
Julho	991.020.827,22	1.002.430.139,94	8.559.311,82	0,82	0,74	0,12
Agosto	1.002.430.139,94	1.008.134.804,74	5.604.947,90	0,56	0,33	0,23
Total	>>>	>>>	68.836.873,50	7,39	6,78	0,60

Item 2 – Este Conselho recebeu os relatórios LDB e os pareceres do Comitê sobre os investimentos, referente ao mês de agosto 2025. **Item 3** - Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas nºs 42 a 45/2025. **Item 4** – O Sr. André explanou como estão sendo realizados os relatórios do Controle Interno, o Conselho recebeu o relatório referente aos meses de julho e agosto. **Item 5** – Foi apresentado o relatório da Ouvidoria de setembro/2025, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. **Item 6 – Assuntos Gerais** – O Sr. Cesar lembrou aos conselheiros a necessidade da certificação profissional. O Sr. Cesar informou que o Bertprev enviou toda a documentação ao TCESP, referente à auditoria extraordinária dos descontos em folha dos beneficiários do Bertprev, o Sr. Marcelo solicitou que o Conselho Administrativo receba as atualizações sobre os futuros andamentos do processo desta auditoria. Em relação ao Ofício enviado pelo Sindicato para o Bertprev, com cópia ao Conselho Administrativo, o Sr. Cesar, o Conselho sugere ao Bertprev que responda ao sindicato, solicitando mais informações acerca dos fatos, apresentando indícios do ocorrido, para que o Bertprev possa atuar junto à empresa contratada. A Sra. Marcela explicou que os beneficiários que não concordarem com o resultado das avaliações, terão direito ao contraditório. O Sr. Cesar apresentou o estudo que trata do comparativo sobre a compra ou locação de um novo automóvel para o Bertprev, em substituição ao atual, apresentando a justificativa pelo tempo de uso, que tem 11 anos de uso, considerando também a confiabilidade mecânica e segurança aos ocupantes, tendo em vista que já ocorreram problemas mecânicos com o carro atual. O Bertprev utiliza frequentemente este veículo para deslocamentos em rodovia para participação em congressos e capacitação de servidores. Visto que o estudo só considerou um automóvel de

7 lugares, o Conselho delibera por aprovar a compra, porém solicita ao Bertprev que faça um orçamento de um veículo de 5 lugares e, outros modelos além do orçado. O Sr. Marcelo opinou por seguir a metodologia adotada pelo executivo municipal, que concede retribuição pecuniária aos fiscais, para utilização de veículo próprio. A sugestão do Marcelo foi rejeitada. Registra-se o voto contrário do Sr. Diuver, que não concorda com a aquisição de novo veículo, por não achar a justificativa válida. O Sr. Marcelo solicita ao Bertprev celeridade para retomada do processo que trata sobre o tema "isenção de contribuição previdenciária a portadores de moléstias graves". O Sr. Diuver indicou ao Bertprev que também volte a se debruçar sobre o tema da venda da folha de pagamento para instituições financeiras. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h30, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade _____

Adriano Gonzaga da Costa _____

Darci Pereira de Macedo _____

Diuver Clay de Oliveira Junior _____

Jean Mamede de Oliveira _____

Juliana Veiga dos Santos _____

Marcelo dos Santos Pereira _____

Renato Martins Fernandes _____

PORTARIA Nº 054/2025 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a adesão do Município de Bertioga SP ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PRÓ GESTÃO e a Certificação Nível 2, já obtida;

Considerando a necessidade de monitoramento, adequações e implementações que se fazem necessárias no âmbito da Unidade Gestora do RPPS de Bertioga – BERTPREV, em todas as áreas administrativas, dada a atualização do Manual Pró-Gestão, hoje versão 3.6 (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2025/MANUALDOPRGESTORPPSVERSO3.620251.pdf>), para fins de, no mínimo, manutenção do atual Certificado e, por fim,

Considerando o disposto no artigo 62, § 2º da Lei Municipal 129/95 e o Decreto Municipal 1.989/13 (<https://www.bertioga.sp.leg.br/leis/leis>, acesso nesta data),

Art. 1º. Ficam nomeados os Srs. **Evanilson Fischer Matos Siqueira, reg. 21; Jean Mamede de Oliveira, reg. 14 e Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi, reg. 004**, para comporem a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Proposições do PRÓ-GESTÃO no âmbito local.

Art. 2º. Os trabalhos devem ser concluídos até 31/12/2025, com apresentação de relatório, com indicações e conclusões sobre a manutenção de, no mínimo, o Nível II do Programa, até o momento, sem prejuízo de avaliação sobre o atingimento do Nível III, com a retribuição pecuniária nos termos do citado decreto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos até 01/10/2025.

Bertioga, 09/10/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o **artigos 58 e 60, caput da LC 93/12**, e considerando o teor do processo administrativo nº 080/20 – BERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL à servidora **PATRÍCIA RAMOS QUARESMA**, Reg. 023, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando do nível **8 B II** para o nível **8 C III**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 13 de outubro de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

COMUNICADO Nº 63/25 – BERTPREV

ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!!!!
(atualização em 16/10/2025)

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o prazo **PARA O RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS se encerrou em 15/09/2025**, e tendo em vista que o cadastramento é composto de três etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online, 2ª etapa a prova de vida e a 3ª etapa a declaração de acúmulos e benefícios), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu cadastramento e terão o seu pagamento referente out/25 suspenso.

APOSENTADOS FALTANTES	
629	CELIA REGINA BARBOSA
1470	JOSE RICARDO DIAS BERTAGNOM
119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
628	MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
750	MARIA NUBIA SANTOS

PENSIONISTAS FALTANTES	
2640	BERNADETE CECATO NICOLAU
3031	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
2596	JOSE IVAN PIMENTEL JUNIOR
2597	LIVIA BERRAQUERO PIMENTEL
2577	MARCIA AMPARO DO NASCIMENTO BARRETO

Bertioga, 16 de outubro de 2025

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Ata nº 048/2025 – aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 13/10/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	17/09/2025 a 05/11/2025	2025	Estável	15,00	15,00
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Estável	2,16	2,16
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	0,96	0,95
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Estável	5,45	5,45
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	4,80	4,72
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	65,76	65,76
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8568 d.u. - 2060)	Anbima – 14/10/2025	2025	Elevação	7,0135	7,0851
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 14/10/2025	2025	Elevação	7,0256	7,0977
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 14/10/2025	2025	Elevação	7,0483	7,1215
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 14/10/2025	2025	Elevação	7,1961	7,2758
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 14/10/2025	2025	Elevação	7,6014	7,6797
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 14/10/2025	2025	Elevação	8,0037	8,0060
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 14/10/2025	2025	Redução	8,6293	8,6039

Ibovespa	14/10/2025	2025	Elevação	141.356	141.683
CRP SPA/5 anos	15/10/2025 - Abertura	2025	Elevação	133.74	159.67

Posição dos Investimentos	julho/2025- agosto/2025	2025	Em Mil	Fechamento julho/2025	Fechamento agosto/2025
				1.002.430	1.008.134

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,72%, com redução da expectativa para o índice a ser acumulado em 2025 em relação à semana passada. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com cerca de 90% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresentou nova redução para 0,95% e no câmbio apresenta estabilidade na expectativa para o fechamento do exercício, sendo projetado em R\$ 5,45 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação, possibilitando convergência em relação ao teto fixado pelo CMN. A previsão para o PIB apresenta estabilidade em relação a semana passada em 2,16% no ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, exceto o vértice 504 d.u. apresenta redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 141.683 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 10/10/2025 com patrimônio de R\$ 1.021.602.629,52 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro recém criado apresentou patrimônio de R\$ 2.806.608,33; relatório mensal fechamento do mês de setembro com patrimônio de R\$ 1.014.589.278,12 e relatório bimestral agosto/setembro. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, conforme minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
084/2025	10/10/2025	3.720.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

085/2025	10/10/2025	1.490.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
----------	------------	--------------	-----------	--

O Comitê dá início à análise da Política de Investimentos para o exercício de 2026 deixando registrado que sua conclusão dependerá do estabelecimento das taxas de juros parâmetro a empregar em função da duração do passivo previdenciário, circunstância ainda não resolvida pelo Ministério da Previdência. Indicamos o recebimento do relatório mensal dos investimentos elaborado pela empresa de consultoria contratada LDB cujo parecer será concluído na próxima reunião ordinária. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 14 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

Estado de São Paulo

CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº 084/2025

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3

R\$ 3.720.000,00

X

Aplicação

Resgate

Fundo:
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Aplicação repasse PMB, COMPREV, BERTPREV E CÂMARA Ref. setembro/2025 - PLANO PREVIDENCIÁRIO. Em 10/10/2025.

Características dos Ativos
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertiooga,

15 de outubro de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2024	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.brE-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

Estado de São Paulo

CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº 085/2025

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8

R\$ 1.490.000,00

X

Aplicação

Resgate

Fundo:
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Aplicação repasses PMB, BERTPREV E CÂMARA plano financeiro ref. setembro/2025 - PLANO FINANCEIRO. Em 10/10/2025.

Características dos Ativos
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertiooga,

15 de outubro de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2024	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.brE-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros para participar da **reunião extraordinária**, que acontecerá dia 22/10/2025, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

- Alteração da Resolução nº 091/2025 Plano de Aplicação
- Formação da Comissão de Organização da Campanha Destinação Criança
- Aprovação do recurso do FMDCA para custear campanhas, capacitações e eventos.

Bertiooga, 16 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente

BERTIOGA, 17 DE OUTUBRO DE 2025 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 1252

27

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.598, de junho de 2024:

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1240, de 08 de agosto de 2025, que abriu inscrição de projetos das Organizações da Sociedade Civil cadastradas no CMDCA, para repasse de verba do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o prazo para o envio de proposta foi de 06/10/2025 a 16/10/2025, conforme consta na Tabela I com as etapas;

INFORMA:

Art. 1º As Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que apresentaram suas propostas dentro do prazo para concorrer ao repasse do FMDCA, são:

- Associação Comunitária de Guaratuba
- Associação Berçário Pequenos Herdeiros de Cristo
- CAMPB
- Fundação 10 de Agosto
- Instituto Índigo

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente Edital.

Bertiooga, 16 de outubro de 2025.

Paulo Henrique de Moraes
Presidente

RESOLUÇÃO CMSB Nº 009/2025

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

“RESOLUÇÃO CMSB Nº 04/2025”

Leia-se:

“RESOLUÇÃO CMSB Nº 009/2025”

Fica, portanto, retificada **apenas a numeração** da resolução, **permanecendo inalterado todo o seu conteúdo e dispositivos**, conforme segue:

RESOLUÇÃO CMSB Nº 009/2025

Considerando a **Lei Municipal nº 031/1993**, em seu artigo 16º, este Conselho tem a função deliberativa, consultiva e fiscalizadora e, observando o seu Regimento Interno, conforme **Decreto Municipal nº 1784**, de 10/02/2012.

Considerando que os Conselhos de Saúde são órgãos de caráter permanente na execução da política de saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro, e que seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município.

Considerando a responsabilidade deste Conselho nas políticas públicas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Em conformidade com a nomeação do Conselheiro **Fernando Moreira de Oliveira**, indicado pelo **Sindicato dos Servidores Públicos de Bertiooga**, como conselheiro municipal, ocorrida em 11 de julho de 2025, o referido Conselheiro passa a integrar, a partir da reunião ordinária do mês de julho, conforme deliberação, a **Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios** junto ao Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga.

Bertiooga, 02 de outubro de 2025.

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMSB nº 010/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Lei Municipal nº 31, de 15 de outubro de 1993, artigo 16, e o Decreto Municipal nº 1.764, de 10 de fevereiro de 2012,

Considerando seu dever permanente de fiscalização e de efetiva participação em todo o ciclo de formulação e implementação da política pública de saúde, desde o planejamento das ações até sua execução físico-financeira;

Considerando as deliberações deste colegiado em reunião extemporânea ocorrida em 10 de outubro de 2025;

Considerando as graves irregularidades verificadas na execução de contratos de prestação de serviços no âmbito da política municipal de saúde;

Considerando a que as metas físicas e financeiras contratadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto a diferentes prestadores de serviços não foram alcançadas no período de maio a agosto de 2025, conforme avaliação da Comissão de Fiscalização do CMSB;

Considerando que a ausência de esclarecimentos pelo órgão gestor da política municipal de saúde acerca de diversos questionamentos relativos à execução de serviços, programas e ações de saúde;

Considerando que os relatórios das comissões responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão nº 8/2025 não foram apresentados tempestivamente;

Considerando que não foram realizadas as adequações no formato de apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) solicitadas à Secretaria Municipal de Saúde por este colegiado com vistas a aperfeiçoar a transparência das ações de saúde executadas no período;

RESOLVE:

Art. 1º. Reprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2025.

Art. 2º. Esta resolução tem efeito a partir da data de sua publicação.

Ana Paula Martins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMSB Nº 011/2025

O **Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga**, no uso de suas atribuições, conforme a **Lei Municipal nº 031/1993**, em seu artigo 16º, e o **Decreto Municipal nº 1784**, de 10 de fevereiro de 2012; Considerando que o Conselho de Saúde é órgão de caráter permanente na fiscalização das políticas públicas de saúde, atuando de forma a participar de todas as etapas do planejamento, com o objetivo de influenciar, criticar e acompanhar a execução das ações de saúde no município; Considerando a deliberação aprovada em reunião extemporânea realizada no dia 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os **ofícios expedidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga** aos órgãos e entidades públicas ou privadas terão o prazo de **10 (dez) dias corridos** para resposta, contados a partir da data de recebimento do respectivo documento.

§ 1º Caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado no caput, será emitida **reiteração**, com novo prazo de **5 (cinco) dias corridos** para resposta.

§ 2º Persistindo a ausência de resposta após o prazo previsto no § 1º, o Conselho encaminhará o expediente ao **órgão competente**, podendo este ser o **Ministério Público, Tribunal de Contas** ou outro órgão de controle ou fiscalização que entender cabível.

Art. 2º Para os ofícios classificados como **urgentes**, o prazo para resposta será de **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento.

§ 1º Caso não haja resposta no prazo fixado, será realizada **reiteração** com novo prazo de **3 (três) dias corridos**.

§ 2º Decorrido o prazo adicional sem manifestação, o Conselho procederá ao encaminhamento do expediente ao órgão competente, conforme disposto no § 2º do Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser amplamente divulgada aos conselheiros, órgãos públicos e entidades parceiras.

Ana Paula Martins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE
BERTIOGA - CONDEMA**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, informa que no dia **21 de outubro de 2025, às 10h**, nas dependências do CEA – Centro de Educação Ambiental, situado na Rua Ayrton Senna, nº 920, Centro, será realizada, entre os membros que compõem o Conselho, a eleição para vice-presidente e secretário (a) do CONDEMA, biênio 2025/2027.

Bertioga, 14 de outubro de 2025.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais**

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - CONSEGUR

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais de Bertioga, no uso de suas atribuições, informa que no dia 14 de outubro de 2025, às 14:30 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga, situada na Rua Luís Pereira de Campos, 1117, Centro, Bertioga, foi realizada reunião com os membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança de Bertioga - CONSEGUR, biênio 2025/2027, para eleição de vice-presidente e secretário (a), tendo sido eleitos os seguintes membros:

Vice-Presidente: Moacyr Pimenta Lima

Secretário: Jorge Guimarães dos Santos

Bertioga, 15 de outubro de 2025.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos
Conselhos Municipais de Bertioga**

ATOS DO LEGISLATIVO

Anota aí!
**AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

- DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 072/25 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - LOA".
- DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 062/25 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO".
- DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 061/25 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dia : 17/11/2025 - 18HS
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374 Rio da Praia

OU ACOMPANHE:
 /camarabertioga  /tvcamarabertioga

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA**

**A Câmara Municipal de Bertioga informa que a
Escola do Legislativo já está funcionando.
Cursos gratuitos de:**

Excel básico	Word básico	Direitos políticos
Gestão de pessoas	LGPD	Gestão de mídias sociais
Inteligência emocional		Atendimento ao público
Entendendo para atender o autista		
Libras para atendimento ao público		

 **Acesse : <https://bertioga.escoladolegislativo.net.br>**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PRONTO
PAGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0488/2025
PRONTO PAGAMENTO Nº 005/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de pronto pagamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o pronto pagamento de nº 005/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Impressão de pastas "Porta Diploma"

Contratado: Avaron Inforgraf Ltda.

Valor Total: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Fundamento legal: Artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 3º, inciso I, alínea "f" da Resolução 0157/2025. Bertioga, 16 de outubro de 2.025.

**Antonio Carlos Ticianelli
Presidente**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PRONTO
PAGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0489/2025
PRONTO PAGAMENTO Nº 006/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de pronto pagamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o pronto pagamento de nº 006/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Curso "Substituição da DIRF na Gestão Pública: Migração da DIRF para o eSocial e EDF-REINF com regras específicas para o setor público.

Contratado: Meta Cursos e Treinamentos Ltda.

Valor Total: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Fundamento legal: Artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 3º, inciso I, alínea "f" da Resolução 0157/2025. Bertioga, 16 de outubro de 2.025.

**Antonio Carlos Ticianelli
Presidente**

EDITAL N.º 032/2025
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 337/2023. **CONTRATADA:** L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **CNPJ Nº:** 10.219.245/0001-68. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 032/2025 ADITIVO AO C.A. 029/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025. **VIGÊNCIA:** 06/11/2025 À 05/11/2026 (12 MESES). **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUINDO SECURITIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DO PACOTE OFFICE 365 APPS BUSINESS. **VALOR (R\$):** 27.138,56 (VALOR ESTIMADO/MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** SÔNIA MARIA SILVA SOUZA. BERTIOGA, 14/10/2025
VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA – LICENÇAS CONCEDIDAS

Licença para Tratamento de Saúde

REGISTRO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	OBSERVAÇÃO
171	Édison França Ribeiro	30/09/2025	13/11/2025	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/23 - ACEs
CONVOCAÇÃO Nº 003/25

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 21/10/2025
HORÁRIO: 10h

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

Classif	Classif especial	Nome	Def	Afro	cpf
27º	--	BEATRIZ DE SÁ RIBEIRO	---	----	504.***.***-58
29º	--	DANIELA PALMIERI CESCA DO NASCIMENTO	---	----	167.***.***-43

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

PROCESSO SELETIVO 001/2023
CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 22/10/2025

HORÁRIO: 13h

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS Central

Classif	Classif especial	Nome	Deficiência	Afrodescendente	cpf
26º	-	RENATA MOREIRA DO AMARAL PEREIRA	-	-	330.***.***-63

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS Central - AFRODESCENDENTE

Classif	Classif especial	Nome	Deficiência	Afrodescendente	cpf
27º	15º	BRUNA PANIZZON	-	sim	392.***.***-00

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional – entregar quando for liberado pela Medicina)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou afrodescendentes, deverão apresentar os laudos e/ou documentos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora Interina de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 11/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala de Reuniões da Secretaria da Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 21/10/2025
HORÁRIO: 10H

INSPECTOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
145	-	101- INSPECTOR DE ALUNOS	GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS	-	-	427.***.***-35

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP
- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
- r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva

Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021
CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 22/10/2025
HORÁRIO: 13Hs

ASSISTENTE SOCIAL

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
42	-	202- ASSISTENTE SOCIAL	ROSANA APARECIDA SOUSA KREDENSIR	--	--	092.***.***-80

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA (COPIA)
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 17/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à **Sala de Reuniões da Secretaria da Educação**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 21/10/2025

HORÁRIO: 10h

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
37	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	DENISE NOMIYAMA	-	-	280.***.***-42

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (trazer quando a Medicina liberar)**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL

- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 CONVOCAÇÃO Nº 18/25

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 22/10/2025
HORÁRIO: 13hs

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
38	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	LETICIA CARVALHO MALAGUTI	-	-	295.***.***-54

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora Interina de Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - SC

CONVOCAÇÃO 01/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 820, de 12 de junho de 2025, através do presente Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **Setor de Saúde Ocupacional e Segurança de Trabalho**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 408 - Centro – Bertioiga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 20 de outubro de 2025.

HORÁRIO: 09h00 às 12h00

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	CLASS ESPECIAL	NOME	CPF	AFRO	PCD
1º	-	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	...890.748..	sim	-
2º	-	DANILO ROSA POLLI	...804.818..	-	-
3º	-	LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA	...853.038..	SIM	-
4º	-	DAVID OSCAR FARIAS	...848.738..	SIM	-
5º	-	GU SENA SANTUCCI	...517.748..	-	-
6º	-	LUAN DA GLÓRIA SANTOS	...173.948..	SIM	-
7º	-	JONAS THIAGO FERREIRA	...892.458..	SIM	-
8º	-	RAUL SOUZA VERA	...161.058..	SIM	-
9º	-	ERIK JOSE DOS SANTOS QUIRINO	...760.348..	-	-
10º	-	WILLIAM NONATO DA SILVA	...784.827..	SIM	-
11º	-	VALETIM DA CUNHA NETO	...927.038..	SIM	-
12º	-	MARLEY BRENO MORAES DE ALMEIDA	...618.798..	SIM	-

CANDIDATOS AFRODESCENDENTE

CLASS	CLASS ESPECIAL	NOME	CPF	AFRO	PCD
13º	10º	IRAN FERNANDES ANUNCIACÃO	...742.508..	SIM	-
15º	11º	FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	...857.008..	SIM	-
16º	12º	EMANUEL JORGE AMARAL FRAGA	...720.058..	SIM	-

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão comparecer no dia **21 de outubro de 2025 às 10h00**, na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, localizada dentro do Paço Municipal, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioiga – CEP 11.250-117, para entrega da documentação.

No Ato da contratação, deverão comparecer munidos da documentação abaixo relacionada em CÓPIA SIMPLES, JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ❖ A.S.O. – Atestado de Saúde Ocupacional.
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF DO CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO (com averbação)
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
- ❖ DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (certidões SAJ)

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

Bertioga, 17 de outubro de 2025.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n.º 01/2025 - SC

HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO

Registro	Nome do servidor	Processo	Término do Estágio Probatório	Aprovação
6441	VERA LUCIA ARANTES FERRAZ	8668/22	01/08/25	OK
6443	ALANY RAMOS BONFIM	8671/22	01/08/25	OK
6434	THATIANY ROCHA ALMADA	7470/23	01/08/25	OK
6315	DAMARES ARAUJO TELES	8591/22	16/03/25	OK
6342	GIOVANNI SANTOS CENDAROGLO	8618/22	16/03/25	OK
6410	BRUNO HENRIQUE DAMASIO	8653/22	01/06/25	OK
6301	IDALINA COSTA TEIXEIRA	8577/22	16/03/25	OK
6343	AMANDA LUNGOV BRUNELLI	8619/22	16/03/25	OK
6316	LAIANA BRUNO PETTA	8592/22	16/03/25	OK
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA	8645/22	02/05/25	OK
6330	MATHEUS FARIA VIEIRA	8605/22	16/03/25	OK
6331	HARIEL CARDOSO LOPES	8607/22	16/03/25	OK

CLEIDE ALVES DA SIVA
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termínio	Obs.
0047	01	WAGNER DOS SANTOS PINTO	01/10/2025	29/11/2025	
0056	01	SIDNEI TEIXEIRA	13/10/2025	14/10/2025	
0082	01	ROSANA GOMES INACIO	03/10/2025	31/12/2025	
0142	01	EVANILDE SIQUEIRA BORGES	05/06/2025	16/12/2025	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	20/12/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	08/11/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	06/01/2026	
0266	01	JOSE MESSIAS R. SALOMÃO	09/10/2025	15/10/2025	
0302	01	HAROLDO FONSECA JR.	07/10/2025	12/12/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	22/10/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	09/10/2025	09/10/2025	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0447	01	MARLIDARCI ROSARIA DA COSTA	05/10/2025	10/10/2025	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	13/10/2025	15/10/2025	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	31/12/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	31/12/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	09/10/2025	Novo Período
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	21/10/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	28/10/2025	
0663	01	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA	29/09/2025	20/10/2025	
0735	01	PATRICIA GONÇALVES	07/10/2025	04/01/2026	
0818	01	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	09/10/2025	11/10/2025	
0829	01	MARLI TAVEIRA MARCELINO	18/08/2058	16/10/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	12/01/2026	Acidente de Trabalho
0958	01	NOELI PEREIRA	10/10/2025	10/10/2025	
1136	01	KELLI CRISTINA DA TRINDADE	10/10/2025	10/10/2025	
1146	01	SIMONE BORGES DE MOURA	12/10/2025	14/10/2025	
1189	01	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	04/08/2025	01/12/2025	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	01/10/2025	30/10/2025	
1721	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	07/08/2025	04/11/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	06/08/2025	03/11/2025	
1867	01	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	10/07/2025	21/10/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	26/11/2025	

1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	03/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	10/01/2026	
2043	01	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	13/10/2025	13/10/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	07/12/2025	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	01/12/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	23/12/2025	
2237	01	ANA LUCIA A. DE OLIVEIRA	02/10/2025	14/10/2025	
2239	01	MARCIA DOS S. S. VASCONCELOS	08/10/2025	08/10/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	28/10/2025	
2461	01	SOLANGE CABRAL ALVES	08/10/2025	09/10/2025	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	09/11/2025	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	13/10/2025	15/10/2025	
2649	01	FABILO LUIZ DA S. TIBIRIÇA	11/10/2025	11/10/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	14/11/2025	
2669	01	ISABEL CRISTINA DE C. LEMOS	13/10/2025	13/10/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	30/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2692	01	DEBORA CRISTINA S. JAQUEIRE	09/10/2025	09/10/2025	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3038	01	JAILSON LIM SANTOS	13/08/2025	08/02/2026	Acidente de Trabalho
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	27/11/2025	Acidente de Trabalho
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	07/10/2025	05/12/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	29/11/2025	
4058	01	ANDREA CARLA L. VELARDI	07/10/2025	20/10/2025	
4075	03	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	02/09/2025	31/10/2025	
4098	03	RAFAELA COSTA F.G. DE MACEDO	08/10/2025	08/10/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	13/10/2025	10/01/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	21/12/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR	01/07/2024	08/11/2025	
4191	01	JUSSARA CEZAR G. DE BARROS	13/10/2025	13/10/2025	
4239	01	ALINE LUISA SERAFIM	09/10/2025	10/10/2025	
4239	04	ALINE LUISA SERAFIM	09/10/2025	10/10/2025	
4239	01	ALINE LUISA SERAFIM	13/10/2025	14/10/2025	Novo Período
4239	04	ALINE LUISA SERAFIM	13/10/2025	14/10/2025	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	06/10/2025	10/10/2025	

4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	23/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	02/04/2025	27/12/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	07/12/2025	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	20/10/2025	Acidente de Trabalho
4281	01	PAMELA MENEZES NAKASE	30/09/2025	13/10/2025	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	10/10/2025	10/10/2025	
4288	05	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	10/10/2025	10/10/2025	
4318	02	MARIZA SOUZA DA FONSECA	09/10/2025	10/10/2025	
4314	03	CHRISTIANE MANSERA	03/10/2025	11/10/2025	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	05/08/2025	02/11/2025	
4363	01	JOSEANE SILVA	13/10/2025	14/10/2025	
4384	02	TATIANA ANDRADE SANTOS	06/10/2025	13/10/2025	Acidente de Trabalho
4395	02	GRACE KELLI S. DA CUNHA ALVES	19/09/2025	20/10/2025	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	10/10/2025	10/10/2025	
4468	01	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	08/10/2025	21/10/2025	
4470	01	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	30/09/2025	10/10/2025	
4470	01	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	14/10/2025	14/10/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	24/11/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4494	01	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	29/09/2025	27/11/2025	
4508	01	ELIZANDRA DAMIANA A.S. SILVA	12/10/2055	14/10/202	
4512	01	LILIAN SOUZA SILVA	06/10/2025	09/10/2025	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	07/10/2025	12/10/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	09/04/2026	
4663	01	GEILSA KATIA SANT'ANA	10/07/2025	06/11/2025	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	20/09/2023	12/11/2025	
4676	01	KELLY PIRANI	03/10/2025	10/10/2025	
4843	01	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	30/09/2025	28/11/2025	
4882	03	AUZENI FERREIRA DE F. DE SOUZA	31/03/2025	26/12/2025	
4965	03	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	08/10/2025	08/10/2025	
5098	02	MARIANE VIANA DOS SANTOS	09/10/2025	10/10/2025	
5100	03	MARTA DE MENEZES CAMPOS	27/09/2025	26/10/2025	
5197	02	SIMONE MARIA V. DE ABREU	15/08/2025	13/10/2025	Novo Período
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	13/10/2025	14/10/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	19/12/2025	
5236	01	MARCELO DOS SANTOS MARTINS	08/10/2025	08/10/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	13/12/2025	
5254	01	LUCIANA MAULELLA B. ARAUJO	10/10/2025	10/10/2025	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	16/11/2025	
5335	01	MARCIA REGINA L.L. COSTA	10/10/2025	08/12/2025	
5382	02	LUCIANA MARTINS	19/08/2025	17/10/2025	
5388	02	MARILEIA SANTOS DA SILVA	17/08/2025	18/11/2025	
5874	01	MARGARETH AP. BULLO ROCHA	27/09/2025	25/11/2025	

5881	01	LUCIANA DOS S. D. RODRIGUES	15/10/2025	17/10/2025	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	06/10/2025	08/10/2025	
5906	01	ESTER PEREIRA LIMA	14/10/2025	14/10/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	08/12/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	27/11/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDT	03/02/2025	28/10/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	30/06/2025	06/11/2025	
6164	04	LUANA JACQUES DA SILVA	09/10/2025	10/10/2026	
6164	04	LUANA JACQUES DA SILVA	13/10/2025	14/10/2025	Novo Período
6167	04	ANGELICA PAIXÃO P. DOS SANTOS	07/10/2025	20/10/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	19/10/2025	Acidente de Trabalho
6225	03	ROSANA GUIMARAES BARROS	06/10/2025	06/10/2025	
6270	04	CAROLINE AP. T. DE ALMEIDA	13/10/2025	13/10/2025	
6291	03	ARIAN RODRIGUES PAUFERRO	13/10/2025	13/10/2025	
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	10/10/2025	10/10/2025	
6336	01	CARINA BARAUNA GONÇALVES	13/10/2025	26/10/2025	
6391	01	RENATA DE OLIVEIRA	01/10/2025	10/10/2025	
6396	01	KARINA RODRIGUES DE LIMA	09/10/2055	10/10/2025	
6445	01	GESSIKA SANTOS	08/10/2025	08/10/2025	
6473	03	VANESSA RIBEIRO G. DA SILVA	14/10/2025	14/10/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	22/10/2025	
6526	02	LUCIANA SOUZA DA S. MONACO	13/10/2025	14/10/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAILINO	17/08/2025	15/10/2025	
6570	01	SANDRA CONCEIÇÃO R. SNEGE	13/10/2025	13/10/2025	
6570	02	SANDRA CONCEIÇÃO R. SNEGE	13/10/2025	13/10/2025	
6577	01	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	13/10/2025	11/12/2025	
6581	01	MARIA FILASSI W. ROSSI	11/07/2025	18/10/2025	
6586	01	THAIS DE PAULA PAULINO	18/08/2025	16/10/2025	
6595	03	MIRLENE CONCEIÇÃO O.POTACZUKI	06/10/2025	07/10/2025	
6644	01	SERGIO LUIZ G. DOS SANTOS	29/09/2025	05/10/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	27/11/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	27/11/2025	
6657	01	FERNANDO FERNANDES GOMES	27/05/2025	23/10/2025	Acidente de Trabalho
6673	01	HELIA FRANCINETE DA S. CAIXETA	07/10/2025	11/10/2025	
6677	01	SARAH BEZERRA ATHAYDE	08/10/2025	09/10/2025	
6685	01	ANDREZA HELENA ANACLETO	24/04/2025	05/10/2025	
6692	01	ANA CAROLINA R. BRITES	21/08/2025	22/10/2025	
6781	01	ELZA DIAS	06/10/2025	04/12/2025	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	07/10/2025	08/10/2025	
6934	01	JANAINA G. DOS SANTOS VIEIRA	02/10/2025	10/10/2025	
6987	01	DIEGO LUIZ M. RIBEIRO	09/10/2025	13/10/2025	
6999	01	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	11/10/2025	13/10/2025	
7042	01	NICKOLAS NAVAIS DE LIMA	13/10/2025	13/10/2025	
7050	01	ROBSON SILVANO DOS SANTOS	10/10/2025	10/10/2025	

7061	01	THIARLES LEITE ABUD	09/10/2025	10/10/2025	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	09/10/2025	09/10/2025	
7119	01	STEFANY SENA SOUZA	09/10/2025	10/10/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	02/05/2025	12/11/2025	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	05/08/2025	31/10/2025	
7179	01	JANAINA ALVES V. SANTANA	24/09/2025	25/09/2025	
7180	01	ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO	14/10/2025	14/10/2025	
7181	01	MARCOS VINICIUS F. RIBEIRO	14/10/2025	14/10/2025	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	21/12/2025	
7322	01	WESLEY ALVES CAMPOS	08/10/2025	08/10/2025	
7323	01	ELENITA SILVA DE JESUS	08/10/2025	08/10/2025	
7331	01	MARILIA DA HORA BERTOUDO	06/10/2025	07/10/2025	
7351	01	AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS	08/10/2025	10/10/2025	
7371	01	MIRELLA HORVATTE PACITTI	08/10/2025	08/10/2025	
7452	01	CAMILA GONÇALVES DA SILVA	05/10/2025	08/10/2025	
7453	01	LEONARDO SANTOS DE MELO	14/10/2025	14/10/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	26/08/2025	04/12/2025	
5061	01	PRISCILA SOARES S. LOPES	20/05/2025	15/11/2025	
5605	01	DESIRE COLICHINI	06/05/2025	01/11/2025	
6074	06	ALICE DOS SANTOS CABRAL	26/07/2025	21/01/2026	
6355	01	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	28/06/2025	24/12/2025	
6667	03	EDILENE FRANCISCA DA S. DANTAS	30/09/2025	28/03/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	26/05/2025	21/11/2025	
6755	01	PATRICIA HORNINK M. DO AMPARO	21/04/2025	17/10/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	22/04/2025	18/10/2025	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	09/05/2025	04/11/2025	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2021	
CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	CNPJ: 50.400.407/0001-84
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de limpeza e manutenção em ambiente escolar, compreendendo a execução de serviços de limpeza, asseio, conservação, conservação de áreas ajardinadas e limpeza de piscinas, com fornecimento de toda mão de obra necessária, produtos, equipamentos e demais insumos, a serem empregados nas áreas externa e interna nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Bertiooga/SP.	
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2025	
VALOR: R\$ 10.075.394,52 (dez milhões, setenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta dois centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024	
CONTRATADA: MV LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA	CNPJ: 53.025.744/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Prótese Dentária.	
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025	
VALOR: R\$ 62.578,68 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1157/2024	
CONTRATADA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	CNPJ: 37.092.326/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, de acordo com as especificações contidas no edital.	
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025	
PRAZO: 18 (dezoito) meses, a partir de 23/11/2025	
VALOR: R\$ 3.620.316,60 (três milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)	

Bertiooga, 17 de outubro de 2025.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

IV APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 119/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5160/2023	
CONTRATADA: Adenir Maria Zuchini Rodrigues, José Edwaldo Rodrigues, Aparecida Zuchini	CPF: 5XX.XXX.XXX-X4, 2XX.XXX.XXX-X6, 3XX.XXX.XXX-X4.
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar Unidade de Saúde, localizado na Praça Vicente Molinari, nº 142 – Centro, Bertioga/SP.	
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025	
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 7.828,09 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e nove centavos)	

Bertioga, 17 de outubro de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1129/2025	
CONTRATADA: CALRIZ SISTEMAS LTDA				CNPJ: 22.034.087/0001-50		
OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos, serviços e infraestrutura para tecnologias educacionais para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme solicitação da secretaria municipal de educação.						
FINALIDADE: Alteração das marcas dos itens 4 e 6.						
1 - LOTE ÚNICO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.67.30.0051.4	UN	Acer	30	R\$ 4065,41	R\$ 121962,30
PROJETOR MULTIMIDEA FULL HD						
2	1.86.10.0078.0	UN	Acer/Google/4Smart	1050	R\$ 3562,87	R\$ 3741013,50
CHOMEBOOK TOUTCH						
3	1.86.15.0056.1	UN	Cisco Meraki	20	R\$ 8403,12	R\$ 168062,40
SWICTH POE 08 PORTAS						
4	1.86.20.0011.2	UN	TP-Link (ER7212PC v2)	20	R\$ 7287,14	R\$ 145742,80
FIREWALL NGFW COM SWITCH POE INTEGRADO						
5	1.86.95.0305.5	UN	Altbit	30	R\$ 15720,47	R\$ 471614,10
PLATAFORMA DE RECARGA MOVEI. RACK P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA; PARA CARREGAMENTO E TRANSPORTE; ALTURA PARA 40 NOTEBOOKS; REGUA DE TOMADAS ELETRICAS 40 TOMADAS INTERNAS DE ACORDO COM O PADRÃO NBR 14136; MATERIAL RESISTENTE, ANTI CHAMAS, METÁLICO OU NÃO METÁLICO; GARANTIA 60 MESES, ON-SITE.						
6	1.86.98.0012.2	UN	TP-Link (EAP610)	80	R\$ 4286,41	R\$ 342912,80
ACCESS POINT INTERNO WI-FI 6.						
7	2.08.30.0035.2	UN	Cisco Meraki	120	R\$ 569,87	R\$ 68384,40
PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE REDE EM NUVEM						

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 72/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 51/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 51/2025**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é a aquisição de veículos automotores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 53.023.822/0001-54	R\$ 305.000,00
2	FRACASSADO	-

O total licitado perfaz o valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 14 de outubro de 2025

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4951/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 79/2025

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4951/2025, Dispensa Eletrônica nº 79/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS DE EIRELI CNPJ: 26.510.981/0001-00	1.200,00
02	JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA CNPJ: 60.845.283/0001-02	380,00
03	FRACASSADO	
04	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS DE EIRELI CNPJ: 26.510.981/0001-00	1.500,00
05	SILVAS E-COMERCE LTDA CNPJ: 55.730.028/0001-97	649,00
06	SILVAS E-COMERCE LTDA CNPJ: 55.730.028/0001-97	99,00
07	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS DE EIRELI CNPJ: 26.510.981/0001-00	260,00
08	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS DE EIRELI CNPJ: 26.510.981/0001-00	781,72

Pelo valor total de **R\$ 25.441,44** (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para aquisição de mobiliários para a Fundação

10 de Agosto conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 13 de outubro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

POR OMISSÃO DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO Nº 5759/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 67/2025

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5759/2025, Inexigibilidade nº 67/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de OMEP BRASIL SP ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA, inscrito no CNPJ nº 01.644.918/0001-36, pelo valor global de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), para tratar da Jornada Internacional de Educação Infantil/2025, com fundamento no art. 74, inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 15 de outubro de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO 59/2025 PROCESSO Nº 4889/2024

No Termo de Homologação e Adjudicação publicado no Boletim Oficial nº 1.251, de 10 de outubro de 2025, referente ao certame em epígrafe:

Onde se lê: INFRASEG PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.414.633/0001-50, com o valor global de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Leia-se: INFRASEG PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.414.633/0001-50, com o valor global de **R\$ 244.999,92** (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.
Bertioga, 10 de outubro de 2025.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO Processo nº 964/2025

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, comunica que, por determinação do TCE/SP nos autos do TC 019152.989.25-7, fica suspensa a sessão de abertura da Concorrência Pública nº03/2025, marcada para o dia 04 de novembro do corrente ano até ulterior deliberação da Corte de Contas.
Bertioga em 15 de outubro de 2025.
Diretoria de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA RETIFICADA

PROCESSO Nº 4955/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2025

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4955/2025, Dispensa Eletrônica nº 75/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	HEWLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 97.519.539/0001-93	480,00
02	FRACASSADO	
03	SILVAS E-COMMERCE LTDA CNPJ: 55.730.828/0001-97	119,00
04	FRACASSADO	
05	FRACASSADO	
06	HEWLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 97.519.539/0001-93	230,00
07	FRACASSADO	

08	FRACASSADO	
09	SILVAS E-COMMERCE LTDA CNPJ: 55.730.828/0001-97	533,61
10	29.020.390 NELCILENE RIBEIRO BORRALHO CNPJ: 29.020.390/0001-43	1.950,00
11	29.020.390 NELCILENE RIBEIRO BORRALHO CNPJ: 29.020.390/0001-43	1.600,00
12	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.066.243/0001-24	264,90
13	FRACASSADO	
14	FRACASSADO	
15	FRACASSADO	
16	HEWLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 97.519.539/0001-93	2.500,00
17	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.066.243/0001-24	854,90
18	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 30.923.942/0001-02	259,89
19	SILVAS E-COMMERCE LTDA CNPJ: 55.730.828/0001-97	124,00
20	FRACASSADO	
21	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 30.923.942/0001-02	568,00
22	FRACASSADO	
23	54.566.299 HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA CNPJ: 54.566.299/0001-75	100,00

Pelo valor total de **R\$ 12.067,30** (Doze mil e sessenta e sete reais e trinta centavos), para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 16 de outubro de 2025

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – RE-RETIFICADO
Processo nº 725/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços veterinários cirúrgicos, laboratoriais, exames e internações, compreendendo os atendimentos de cães e gatos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 03 de novembro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 17 de outubro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
Processo nº 6316/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e impressão dos carnês de tributos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, cujas especificações técnicas e quantitativas encontram-se descritas nesse anexo I.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 04 de novembro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 17 de outubro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025
Processo nº 5925/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento convocatório.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 05 de novembro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 17 de outubro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025
Processo nº 8482/2024**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e componentes de carpintaria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento convocatório.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 06 de novembro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 17 de outubro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 - RETIFICADO
Processo nº 6056/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para concessão onerosa de serviço de estacionamento rotativo de veículos remunerado, nas vias e logradouros públicos, denominado em áreas comerciais ou residenciais de Área Azul, e em áreas Balneárias ou de preservação ambiental de área verde no município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 04 de dezembro de 2025, até às 09:35 horas.

Data de abertura: dia 04 de dezembro de 2025, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no mesmo endereço. A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento maior valor de outorga. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 17 de outubro de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 71/2025
Processo Administrativo n.º 4388/2025**

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, diante da impugnação interposta e dos pedidos de esclarecimentos, informa que fica suspensa “sine die” a abertura do Pregão em epígrafe, agendado para o dia 22 de outubro 2025, às 10h00, cujo objeto é a contratação de laboratório especializado para análise e entrega de resultados de exames laboratoriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Bertioga, 17 de outubro de 2025.
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Aos 17 dias de outubro do ano de 2025, às 10h30m, na sala de licitações da Diretoria do Departamento de Licitação e Contratos, presentes os servidores abaixo assinados, membros da Comissão Especial de Seleção e ausente a Sra. Danielle Rossi Amorim que se desligou da Prefeitura de Bertioga, reuniram-se para análise da manifestação da Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus e pedido de reconsideração do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS contra a Decisão da Comissão Especial de Seleção que converteu o julgamento dos recursos administrativos interpostos em diligência. De imediato, cumpre enfatizar que a Comissão concedeu prazo para as proponentes escoimarem vícios sanáveis de suas propostas financeiras. A Comissão não classificou nenhuma das Organizações Sociais que interpuseram recurso. Com relação aos requerimentos apresentados pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS e pela Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, a Comissão recebe ambos requerimentos como pedido de reconsideração e suspende o andamento do certame para análise dos mesmos. Em respeito ao direito do contraditório, a Comissão concede o prazo de três dias úteis, para manifestação dos interessados em relação aos referidos requerimentos, que se encontram disponíveis no Portal de Licitações do site da Prefeitura Municipal de Bertioga. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Carlos Augusto Freixo Côrte Real
Presidente

Rosimair Nascimento da Silva
Membro

Viviane Costa Silveira
Membro

Tiago dos Santos Teixeira
Membro

DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA TRIMESTRAL DO PROJETO "RUAS E PRAÇAS DE LAZER"

A Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE), torna público o cronograma trimestral do projeto “Ruas e Praças de Lazer”, que acontece duas vezes ao mês, sempre aos domingos e em duas localidades simultâneas, com o objetivo de promover atividades recreativas, esportivas e de convivência para toda a população.

Cronograma - Julho/2025 a Setembro/2025:



PLANEJAMENTO RUAS DE LAZER 2025

	NÚMERO	DATA	HORÁRIO	BAIRRO	LOCAL	LOCALIZAÇÃO	ATENDIMENTOS
3 º T R I M E S T R E	22	06/07/2025	12h às 17h	Jardim Albatroz I	Rua Maria Benzedeira	Ver no mapa	
	23	06/07/2025	12h às 17h	Vicente de Carvalho II	Rua Manoel Gajo	Ver no mapa	
	24	20/07/2025	12h às 17h	Vista Linda	Rua Roberto de Almeida Vinas	Ver no mapa	
	25	20/07/2025	12h às 17h	Vista Linda	Praça Anchieta	Ver no mapa	
	26	03/08/2025	12h às 17h	Indaiá	Avenida Lucas da Cruz Carvalho	Ver no mapa	
	27	03/08/2025	12h às 17h	Indaiá	Avenida Victor Savellis	Ver no mapa	
	28	17/08/2025	12h às 17h	Sítio São João	Rua Ana Berti	Ver no mapa	
	29	17/08/2025	12h às 17h	Caiubura	Rua Um (EM Caiubura)	Ver no mapa	
	30	14/09/2025	12h às 17h	Mangue Seco	Rua Pastor Ronaldo Rodrigues da Silva (Pracinha)	Ver no mapa	
	31	14/09/2025	12h às 17h	Jardim Rio da Praia	Rua Renata Pereira da Costa	Ver no mapa	
	32	28/09/2025	12h às 17h	Jardim Raphael	Rua Helena Machado Farias - Vila do Bem	Ver no mapa	
	33	28/09/2025	12h às 17h	Jardim Raphael	Avenida Bruno Covas (Conj. Residencial Flamboyant)	Ver no mapa	

Em caso de alterações de datas ou locais, as informações serão divulgadas previamente pelos canais oficiais da Prefeitura de Bertiooga.

Bertiooga, 04 de julho de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA – EXERCÍCIO 2026

A Prefeitura Municipal de Bertioga, por meio da Diretoria de Comércio Ambulante, informa que as licenças para exercício do comércio ambulante são concedidas a título precário, devendo ser renovadas anualmente, a cada exercício fiscal, conforme Lei Municipal N. 135/1995 (e alterações) e Decreto Municipal N. 184/1995 (e alterações).

O não requerimento do pedido da renovação dentro do prazo estabelecido será interpretado como desinteresse do permissionário, resultando no cancelamento automático da licença.

A renovação de licença para o exercício fiscal 2026 iniciará em 01/10/2025 e terminará em 28/11/2025.

1) A renovação de licença poderá ser realizada por e-mail:

- E-mail para envio: abastecimento@bertioga.sp.gov.br
- Assunto do e-mail: Renovação de Licença 2026
- Texto do e-mail:

[informar] Número da Licença:

[informar] Nome do Permissionário:

- Anexar ao e-mail:

Os arquivos deverão estar no formato PDF. Anexados de forma em separado no mesmo e-mail. Os arquivos anexados em PDF deverão estar nomeados do seguinte modo:

- a) Cédula de Identidade (RG)
- b) Carteira de Identificação de Comerciante Ambulante 2025
- c) Atestado de Saúde
- d) Comprovante de Residência;
- e) Certificado de Quitação Eleitoral
- f) Comprovante do Recadastramento de Comercio Ambulante 2025
- g) **IMPORTANTE:** Na falta de Comprovante de Residência em seu nome deve inserir no ANEXO:
 - i. Documento, informando que a pessoa realmente reside no endereço indicado, devendo estar assinada pelo titular do comprovante e com firma reconhecida em Cartório.

2) A renovação de licença também poderá ser realizada presencialmente, pelo titular da licença, no Atendimento ao Contribuinte do Departamento de Abastecimento e Comercio:

- Das 9h às 16h, em dias úteis. Devendo apresentar:

- 1) Cédula de Identidade (RG):
 - i. Documento emitido a pessoas entre 12 e 60 anos incompletos – validade de 10 anos; e,
 - ii. Documento emitido a pessoas acima dos 60 anos – validade indeterminada
- 2) Carteira de Identificação de Comerciante Ambulante 2025;
- 3) Atestado de Saúde da Rede Pública ou Privada de Bertioga, emitido a partir do mês de outubro/2025;
- 4) Comprovante de residência (água ou energia elétrica), emitido nos últimos 03 (três) meses;
- 5) Certificado de Quitação Eleitoral, emitido a partir do mês de outubro/2025;
- 6) Comprovante do Recadastramento de Comercio Ambulante 2025; e,
- 7) **IMPORTANTE:** Na falta de Comprovante de Residência em seu nome:
 - i. Apresentar documento, informando que a pessoa realmente reside no endereço indicado, devendo estar assinada pelo titular do comprovante e com firma reconhecida em Cartório.

ISRAEL SALCCI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 10/10/2025 A 16/10/2025.

DEFERIDOS:

7990/2025 – RUTH MOREIRA DA FONSECA;
9882/2025 – THOMAS GANDOLFO BARTH;
8585/2025 – RODRIGO NORI CARVALHO;
9523/2025 – CLAUDIO MAGRÃO DE CAMARGO CRE;
9283/2025 – MARCELLO LOMANTO ALCANTARA GUNDIM;
9677/2025 – MARIA FATIMA LEITE DA CRUZ;
7043/2025 – ORLANDO OSVALDO ALVES AFONSO;
9345/2025 – EDMAR HIDEKI ASANO;
9485/2025 – MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;
7044/2025 – CRISTIANE DOS REIS SANTOS;
7047/2025 – DENISE DO ROSARIO;
7067/2025 – LUCIVANIA SOUZA SANTOS;
7087/2025 – VANUSA DA CONCEIÇÃO SANTOS;
7154/2025 – TATIANA OLIVEIRA SANTOS;
7124/2025 – ODINEIA CONDE DOS SANTOS SILVA;
7114/2025 – MARCIA REGINA SILVERIO;
7107/2025 – TANGUERIANE MARCONDES VICENTE;
7104/2025 – ERICA PEREIRA BRITO RODRIGUES.

INDEFERIDOS:

6973/2025 – ROBERVAL NUNES JORGE - Não apresentou a documentação no prazo estabelecido.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/10/2025

6217/2025 – NICOLA VINCENZO DI SALVO – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 10/11/2025

9628/2025 – MARCIO APARECIDO MARTINS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7745/2025 – ELINALDO TORRES PEREIRA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8655/2025 – CASSIANA SILVA ROSS – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/11/2025

8488/2025 – GILSON TEIXEIRA PAIVA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – RRMCC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, quanto a emissão do **ACF.: 039-D/2025**, para que apresente os Balancetes e DRE's da empresa referentes aos exercícios de 2023, 2024 e parcial de 2025. **O não atendimento a esta intimação implicará na revogação do benefício concedido**, através do Processo Administrativo nº 7050/2018, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 209, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 10/10/2025 A 16/10/2025.

CERTIDÕES:

9825/2025 – Wagner Ortigossa.

DEFERIDOS:

9934/2025 – Rodrigo Bramante Contieri;
11729/2023 – José Pereira da Silva Filho;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/11/2025

9701/2025 – Ailton Amaral Pereira - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
9699/2025 – Pedro Brunning do Val – Apresentar Matrícula atualizada constando a retificação da área do imóvel;
6739/2025 – Fernando Ganancia Vaz- Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
1708/2022 – Wallace Chunti Miranda – Apresentar Levantamento Topográfico do local do lote acompanhado de ART;
9834/2025 – Vitor Gonçalves Gouveia - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/11/2025

8914/2025 – Cicero Pereira da Silva - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

8913/2025 – Gabriel Angelo de Santana - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

10081/2025 – Ana Paula Moreno - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

10072/2025 – Jose Roberto Braz - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 10/09/2025 A 16/10/2025 –
LAUDA 239/2025

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
150727	62.592.561/0001-84	62.592.561 EVELYN CAMILY DA SILVA SANTOS
150728	62.786.662/0001-96	62.786.662 LUCAS DIEGO PEREIRA DAS GRACAS
150729	61.991.889/0001-00	EC GESTAO E PARTICIPACOES
150730	62.878.169/0001-04	62.878.169 LUCIANA GERMANO DE SANTANA
150731	42.915.570/0001-51	42.915.570 YURI LUI DE FAZZIO LAREDO
150732	62.904.403/0001-12	62.904.403 IARA PINTO DOS SANTOS
150733	44.821.281/0001-19	EMPREENDER SEM BLA BLA BLA LTDA
150734	28.926.622/0001-64	PRAIAMAR TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA.
150735	63.029.393/0001-86	J&G GLOBAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
150736	63.028.867/0001-75	DR DRINKS ADEGA LTDA
150737	63.039.647/0001-47	PY ISHI RESTAURANTE
150738	62.994.277/0001-34	62.994.277 OTACIANO JOSE DA SILVA
150739	62.988.489/0001-09	62.988.489 GABRIELA FISCHER DOS SANTOS
150740	62.980.615/0001-89	62.980.615 LUZIA DE FATIMA SANTOS DE MELO
150741	62.979.084/0001-04	62.979.084 CLAUDIA DA SILVA
150742	62.964.183/0001-12	62.964.183 MARCO ANTONIO NERI DE LIMA
150743	62.961.392/0001-02	62.961.392 GUSTAVO SOUZA LEITE
150744	62.953.242/0001-57	62.953.242 PABLO JOZUE BATISTA DE PAULA

150745	62.951.550/0001-43	62.951.550 THAINA CARVALHO ALONSO GOMES
150746	62.941.227/0001-99	62.941.227 DIOGO ABDENEGO LUDVICHAK
150747	62.106.668/0001-75	62.106.668 RAQUEL DE SOUZA DIAS DE JESUS
150748	62.994.912/0001-83	62.994.912 IARA FATIMA DA SILVA
150749	63.012.917/0001-26	63.012.917 ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA
150750	63.014.937/0001-36	63.014.937 MARCELITO CORDOVA
150751	63.019.631/0001-72	63.019.631 PATRICIA CONCEICAO PERES DE FRAGA
150752	63.021.673/0001-48	63.021.673 EDMILSON CONCEICAO DOS SANTOS
150753	63.022.463/0001-74	63.022.463 ADELINA MACEDO CUSTODIO SALOMAO
150754	63.023.893/0001-00	63.023.893 ROBERTO MACOR
150755	63.024.257/0001-01	63.024.257 ISAQUE DE SOUZA DA SILVA
150756	63.031.169/0001-29	63.031.169 VITORIA SILVESTRE PINTO
150757	63.040.237/0001-16	63.040.237 PAULO VIEIRA PEREIRA
150758	63.041.267/0001-47	63.041.267 TANIA CRISTINA DOS SANTOS JUSTINO
150760	63.017.524/0001-05	63.017.524 ERILEUDA FERREIRA GONCALVES
150761	33.082.500/0001-79	SERRANO & USON GESTAO EMPRESARIAL LTDA
150762	62.908.336/0001-04	ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS MOIRU MOTO CLUBE
150763	63.067.246/0001-09	CKICKEN SUCESSO LTDA
150764	63.091.654/0001-98	ADVANCE GROUP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
150765	62.966.272/0001-06	62.966.272 ANDREIA LUZIA LOUREIRO GOUVEIA
150766	24.640.380/0001-97	24.640.380 MAURO CESAR DA SILVA
150767	42.517.105/0001-62	MARTINS & GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
150768	33.053.210/0002-88	KASA RIVIERA MOVEIS E DECORACOES LTDA
150769	63.133.242/0001-73	M15B3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
150770	63.140.612/0001-08	PONTAL MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
150771	07.490.700/0001-50	ASSOCIACAO SOS MELHOR AMIGO
150772	63.169.404/0001-23	LAISE FIGUEIREDO ASSESSORIA LTDA
150773	63.162.097/0001-59	SUNSET CLUB LTDA
150774	63.161.057/0001-92	CASA ARGENTINA LTDA
150775	08.998.574/0001-02	PAIVA COMPONENTES ELETRICOS LTDA
150776	62.890.738/0001-29	SOCIEDADE HIPICA RIVIERA DE SAO LOURENCO
150777	63.018.686/0001-68	63.018.686 EVELYN CARACA DE SOUZA MONTONI
150778	63.180.869/0001-85	MARCOS DA COSTA LIMA
150779	63.187.887/0001-99	JOSEFA VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
150780	24.418.541/0012-55	ARMAZEM BEBEDOURO COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA
150781	63.204.013/0001-00	COELHO E SILVA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
142041	43.575.172/0001-04	AUTO ELETRICA WCAR LTDA
143021	06.888.215/0003-39	LUCATTI ARTES E DECORACOES LTDA
149132	58.541.363/0001-14	SOLUTION GESTAO E ORGANIZACAO LTDA
150136	61.325.876/0001-00	GABRIEL DA SILVA FONTES SERVICOS ADMINISTRATIVOS
98410	24.473.152/0001-70	EDERSON BORGES SANT ANA
143316	49.057.408/0001-99	PIERRE & FERREIRA - CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA
143342	16.878.105/0002-69	M. G. RESTAURANTE LTDA
112800	29.344.419/0001-42	ANA PAULA CARDOSO DE OLIVEIRA CORDEIRO
102280	14.165.506/0001-65	RC XAVIER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
150729	61.991.889/0001-00	EC GESTAO E PARTICIPACOES

148336	38.355.690/0001-74	38.355.690 YSABELA DOS SANTOS RODRIGUES
148450	45.325.421/0001-20	45.325.421 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTINHO
142650	46.868.560/0001-63	DANILO ANTERO DE CARVALHO 08232730676
142903	47.595.169/0001-03	47.595.169 JOSE CLAUDIO SANTOS SILVA
142923	47.723.038/0001-56	47.723.038 ANDRE RICARDO SOUZA DIAS
147161	54.960.103/0001-22	54.960.103 BRUNO GABRIEL PAES DE MATOS
148847	58.765.823/0001-98	58.765.823 AMANDA TELES DE MOURA ZIVIANI
149703	60.539.524/0001-87	60.539.524 JULIO COUTO DOS SANTOS
149928	61.056.109/0001-35	61.056.109 EDILENE PACHECO SANTOS DE AGUILAR
150453	62.174.746/0001-79	62.174.746 CLAUDIO SOUZA DA SILVA
150680	62.765.068/0001-19	62.765.068 LEILA MARIA DA COSTA SILVA
92880	19.998.942/0001-39	AP SUCATAS LTDA
145663	51.188.559/0001-28	FS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
145663	51.188.559/0001-28	FS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

594/2025 – PONTES VISTORIAS LTDA ME – BAIXA DA IM 63070, A PARTIR DE 08/10/2025

594/2025 – CLEUSA CARAVANI – BAIXA DA IM 76270, A PARTIR DE 28/08/2024

4383/2019 – GABRIELLA ROCHA PEGORIN – BAIXA DA IM 123700, A PARTIR DE 07/10/2025

7104/2017 – CAROLINE COSTA ALMEIDA PEREIRA EIRELI - BAIXA DA IM 110320, A PARTIR DE 29/09/2025

10137/2025 – E.H. ASSITENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA – ME - NF 10778

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

9786/2025 – SPLENDOR O&M LTDA – NFS 21 E22

9794/2025 – EPCS EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA – NF 144

9895/2025 – JACIARA PINTO LIMA DA COSTA – NF 900

9939/2025 – RAFAEL VERISSIMO NOCOLICHE – NF 685

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

4731/2009 – IENTZ & SILVA ELETRONICOS LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL ENCERRADA DESDE 13/04/2021

9290/2025 – C. A. B. PASSOS ENGENHARIA – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE INTIMAÇÃO N°006/2025

9833/2025 – BASTOS E RUFINO CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DAS PARCELAS 1 A 8 DE 2025

9876/2025 – CONSTRUIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA GUIA N° 8660598

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL:

TIAF 035/25 – COLÉGIO EDUCACIONAL ORAMA LTDA - CNPJ 32.758.052/0001-18 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/09/2020 A 30/09/2025 – FORAM IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM A DEVIDA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E DECLARAÇÃO DE RECEITAS INCOMPLETAS EM RAZÃO DE FALTA DE INFORMAÇÕES SOBRE O MOVIMENTO FINANCEIRO, FORAM SOLICITADOS DOCUMENTOS DIGITAIS VIA E-MAIL – PROCESSO ADMINISTRATIVO 9520/2025.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância (Apuração Preliminar) n. 28/2025

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através das Partes Disciplinares n. 063/25 e 064/25 (Ordem de Serviço n. 037/2025/SCAD/DGC), em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro no **art. 138, inciso II c/c art. 134, inciso V, ambos da Lei Municipal n. 184/2023**, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face dos(as) servidores(as) **reg. 7061**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 17 de outubro de 2025

Fábio Eduardo Zacarias
Corregedor da Guarda Civil

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação – Bertioga
Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Aparecido Fernando da Silva
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

PORTARIA SE nº 006, de 10 outubro de 2025.

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, constitui a Comissão de Avaliação e Credenciamento - da Chamada Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que versa sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), traz diretrizes para a regulamentação e a formalização dessas parcerias. Para regulamentar a contratação de agentes de apoio escolar por meio de OSCs, e suas alterações posteriores;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, que estabelece a educação como um direito de todos e menciona a importância de garantir condições para o acesso e a permanência de todos os alunos na escola, incluindo aqueles com necessidades especiais;

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que orienta a inclusão de alunos com deficiência no sistema regular de ensino, ressalta a necessidade de apoio especializado, que pode ser fornecido por agentes de apoio escolar;

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que a inclusão deve ser promovida em todos os níveis de ensino e que as instituições de ensino devem garantir a acessibilidade e o suporte necessário para que os

alunos com deficiência possam participar plenamente da educação;

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990, que assegura o direito à educação de qualidade e à inclusão social, reforçando a importância de políticas que garantam o apoio necessário para todos os alunos; e

A Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 4/2009, que define as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, enfatizando a importância do apoio especializado para alunos com deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público para a seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), constituída e composta pelos seguintes servidores:

- 1- Kátia Cristina da Encarnação Bernabe - Registro Funcional nº 4483;
- 2- Daniella Jorgetti – Registro Funcional nº 4023;
- 3- Samaria Tognasca Gonçalves – Registro Funcional nº 3900;
- 4- Gisseli Alves Petronetto da Silva – Registro Funcional nº 5255;
- 5- Natalia Gonçalves de Carvalho Menitti – Registro nº 7113;
- 6- Luis Henrique de Oliveira Giacomini – Registro nº 6019;
- 7- Dennis Willian Mariano Ponciano – Registro nº 6651;

Art. 2º - A comissão ora constituída desempenhará suas atividades no processo de chamamento público gerido pela Lei 13.019/2014, solicitando e aprovando os documentos das instituições parceiras ou fomentadas, emitindo parecer técnico, elaborando Editais se for o caso, publicando-os e, por fim, remetendo-os aos demais setores necessários a conclusão dos processos com celeridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2025/2026

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS	
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	02	• Prioritária aos PPI
EM MARIA LÚCIA SOARES	01	• Exclusiva ao PEB I
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	03	• Exclusivas aos PEB I
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	01	• Exclusiva ao PEB I
EM CAMINHOS DO BEM	02	• Exclusivas aos PEB I
EM SEMENTES DO BEM	01	• Exclusiva ao PEB I
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	01	• Exclusiva ao PEB I
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	07	• Exclusivas aos PEB I
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	03	• Exclusivas aos PEB I
EM CRISTINA DOS SANTOS	02	• Exclusivas aos PEB I
EMIG NEMBO E A PORÃ	03	• Exclusivas aos PEB I
TOTAL	26	

Bertioga, 17 de outubro de 2025.
Comissão de Remoção e Atribuição

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERTIOGA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 14 de outubro de 2025 Horário: 15h00

Local: Secretaria de Educação (Plataforma Google Meet)

Pauta: Processo nº 456/2021 - Autorização e Funcionamento da escola: "Associação Berçário Pequenos Herdeiros de Cristo"

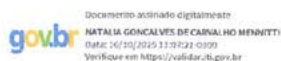
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se através da plataforma Meet (Google), os conselheiros: Natália Gonçalves de Carvalho Menitti, Samuel Xavier Santana Guedes, Rosângela de Souza, Cinthia Cristhiane Valeze Sanches, Mônica Araújo Nei, Maria Aparecida Siqueira, Rosemeire Francisca de Oliveira, Maira Darido da Cunha, Iara Lima Alves de Oliveira, Julia Oliveira dos Santos e Alex Pimentel. Demais participantes da reunião: Supervisoras de Ensino da rede Municipal: Gisleide e Adenilde. A presidente Natália iniciou agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a conselheira Iara que juntamente com a supervisora de ensino Gisleide iniciaram a explicação sobre o que está em votação no CME nesta data. Gisleide explica que inicialmente a solicitação de funcionamento para a Associação Berçário Pequenos Herdeiros de Cristo foi solicitada pela mantenedora Maristela com CPJ como microempresa, porém depois teve alteração para associação tendo o desejo de ter uma futura parceria com a Secretaria de Educação, porém para que isso aconteça é importante que esteja dentro das normas de autorização e funcionamento. A supervisão de ensino foi acionada, foi constituída uma comissão de supervisores que atualmente são: Iara, Carla e Adenilde, as responsáveis pela aprovação. Elas fizeram as visitas técnicas para verificar a questão do prédio, as adequações que foram necessárias durante o percurso de pedido de autorização. Já tem um período longo onde ela solicita a autorização e faz as adequações. A supervisão constatou que neste momento ela está em condições de ser autorizada e de funcionar legalmente. A escola já possui os certificados de bombeiro,

dedetização, alvará de funcionamento e todas as especificações que são necessárias para este fim. Foi observado também, que a associação neste momento tem o desejo de autorizar a entidade em unidade escolar por estar dentro das deliberações que o estado solicita e as normas de funcionamento. A conselheira Iara complementa que este processo tramita já a algum tempo, porque justamente havia esta preocupação de atender a todas estas adequações e todas as solicitações da Secretaria de Educação. Foi feita uma última visita técnica, na semana anterior e de fato conseguimos visualizar que tudo que havíamos solicitado de adequações foi atendido. A conclusão a que esta comissão de supervisores chegou, é que não existe impedimento para não dar a autorização de funcionamento. Gisleide complementa que no processo constam fotos, solicitação inicial da mantenedora Maristela e todo o andamento e cumprimento das adequações, inclusive o parecer da supervisão. Explica que também foi observado o atendimento das questões legais principalmente, que o atendimento das crianças seja feito com a melhor qualidade possível, foram verificados também documentos pedagógicos, PPP, regimento, todos os documentos foram entregues na supervisão da Secretaria de Educação, todos sendo verificados e aprovados. Natália pergunta se existe alguma dúvida e não tendo dúvida, coloca em votação deste conselho a Autorização e Funcionamento da escola: "Associação Berçário Pequenos Herdeiros de Cristo". Todos os membros presentes votaram. O conselheiro Samuel faz a contagem dos votos totalizando 11 votos. A presidente Natália faz a

deliberação de que esta pauta foi votada com 11 votos a favor da autorização e funcionamento da escola: "Associação Berçário Pequenos Herdeiros de Cristo", e não havendo mais nada a tratar nesta reunião deu-se por encerrada às 15h40.

Bertioga, 14 de outubro de 2025.



Natália Gonçalves de Carvalho Mennitti
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rosângela de Souza
Secretária

DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES

Samuel Xavier Santana Guedes

Cinthia Cristhiane Valeze Sanches

Mônica Araújo Nel

Maria Aparecida Siqueira

Rosemeire Francisca de Oliveira,

Maíra Darido da Cunha,

Iara Lima Alves de Oliveira

Julia Oliveira dos Santos

Alex Pimentel

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **ADRIANA TAVARES DA SILVA** a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13674) no valor de R\$ 1.940,28. VENCIMENTO 16/11/2025. Processo 9576/25.

OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

EXTRATO DE DECISÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, através do presente, divulga o extrato da decisão exarada no exercício de 2025, na sindicância a seguir mencionada:

Processo Administrativo n.º 6307/2020 SINDICÂNCIA

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n.º 113, de 9 de março de 2021, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n.º 6307/2020; considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, deliberando, por unanimidade, pelo arquivamento; considerando a manifestação jurídica da Diretoria da PGM pela regularidade formal do procedimento; **DETERMINO**, diante de todas as decisões registradas neste processo e levando-se em consideração tudo que foi apurado e registrado, o **ARQUIVAMENTO** deste expediente.

Bertioga, 18 de setembro de 2025.

Eng.º Fernando Almeida Poyatos
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 23464/1997 – Auto Posto Farol Ltda.– CNPJ: 02.299.713/0001-23 – Petição nº 2464 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 60 dias a partir da data desta publicação;

PA 1238/2020 – Riva Beach Auto Posto Ltda.– CNPJ: 35.934.870/0001-12 – Petição nº 2467 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 30 dias a partir da data desta publicação;

PA 50381/1988 – Auto Posto Betmar Ltda.– CNPJ: 55.550.941/0001-90 – Petição nº 2466 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 30 dias a partir da data desta publicação;

PA 1893/2021 – Top Serviços Médicos – CNPJ: 29.506.248/0001-0090 – Petição nº 2509 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 60 dias a partir da data desta publicação;

PA 9530/2025 – Theylor Ricardo Rodrigues do Rosário.– CPF: 594.***.***-02 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 120 dias a partir da data desta publicação;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 2609/2024 – Farmácia Matos Ltda. – CNPJ: 27.870.973/0001-38 – Protocolo nº 2609/2024*25;

PA 1183/2021 – LN Odontologia Avançada Eireli – CNPJ: 40.630.720/0001-55 – Protocolo nº 1183/2021*25;

PA 10196/2014 – John Tony da Silva Laboratório – CNPJ: 21.466.351/0001-62 – Protocolo nº 10196/2014*25;

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

RESOLUÇÃO CMSB Nº 009/2025

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

“RESOLUÇÃO CMSB Nº 04/2025”

Leia-se:

“RESOLUÇÃO CMSB Nº 009/2025”

Fica, portanto, retificada apenas a numeração da resolução, permanecendo

inalterado todo o seu conteúdo e dispositivos, conforme segue:

RESOLUÇÃO CMSB Nº 009/2025

Considerando a **Lei Municipal nº 031/1993**, em seu artigo 16º, este Conselho tem a função deliberativa, consultiva e fiscalizadora e, observando o seu Regimento Interno, conforme **Decreto Municipal nº 1784**, de 10/02/2012.

Considerando que os Conselhos de Saúde são órgãos de caráter permanente na execução da política de saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro, e que seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município.

Considerando a responsabilidade deste Conselho nas políticas públicas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Em conformidade com a nomeação do Conselheiro **Fernando Moreira de Oliveira**, indicado pelo **Sindicato dos Servidores Públicos de Bertiooga**, como conselheiro municipal, ocorrida em 11 de julho de 2025, o referido Conselheiro passa a integrar, a partir da reunião ordinária do mês de julho, conforme deliberação, a **Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios** junto ao Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga.

Bertiooga, 02 de outubro de 2025.

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMSB nº 010/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Lei Municipal nº 31, de 15 de outubro de 1993, artigo 16, e o Decreto Municipal nº 1.764, de 10 de fevereiro de 2012,

Considerando seu dever permanente de fiscalização e de efetiva participação em todo o ciclo de formulação e implementação da política pública de saúde, desde o planejamento das ações até sua execução físico-financeira;

Considerando as deliberações deste colegiado em reunião extemporânea ocorrida em 10 de outubro de 2025;

Considerando as graves irregularidades verificadas na execução de contratos de prestação de serviços no âmbito da política municipal de saúde;

Considerando a que as metas físicas e financeiras contratadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto a diferentes prestadores de serviços não foram alcançadas no período de maio a agosto de 2025, conforme avaliação da Comissão de Fiscalização do CMSB;

Considerando que a ausência de esclarecimentos pelo órgão gestor da política municipal de saúde acerca de diversos questionamentos relativos à execução de serviços, programas e ações de saúde;

Considerando que os relatórios das comissões responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão nº 8/2025 não foram apresentados tempestivamente;

Considerando que não foram realizadas as adequações no formato de apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) solicitadas à Secretaria Municipal de Saúde por este colegiado com vistas a aperfeiçoar a transparência das ações de saúde executadas no período;

RESOLVE:

Art. 1º. Reprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2025.

Art. 2º. Esta resolução tem efeito a partir da data de sua publicação.

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMSB Nº 011/2025

O **Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga**, no uso de suas atribuições, conforme a **Lei Municipal nº 031/1993**, em seu artigo 16º, e o **Decreto Municipal nº 1784**, de 10 de fevereiro de 2012; Considerando que o Conselho de Saúde é órgão de caráter permanente na fiscalização das políticas públicas de saúde, atuando de forma a participar de todas as etapas do planejamento, com o objetivo de influenciar, criticar e acompanhar a execução das ações de saúde no município; Considerando a deliberação aprovada em reunião extemporânea realizada no dia 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os **ofícios expedidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga** aos órgãos e entidades públicas ou privadas terão o prazo de **10 (dez) dias corridos** para resposta, contados a partir da data de recebimento do respectivo documento.

§ 1º Caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado no caput, será emitida **reiteração**, com novo prazo de **5 (cinco) dias corridos** para resposta.

§ 2º Persistindo a ausência de resposta após o prazo previsto no § 1º, o Conselho encaminhará o expediente ao **órgão competente**, podendo este ser o **Ministério Público, Tribunal de Contas** ou outro órgão de controle ou fiscalização que entender cabível.

Art. 2º Para os ofícios classificados como **urgentes**, o prazo para resposta será de **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento.

§ 1º Caso não haja resposta no prazo fixado, será realizada **reiteração** com novo prazo de **3 (três) dias corridos**.

§ 2º Decorrido o prazo adicional sem manifestação, o Conselho procederá ao encaminhamento do expediente ao órgão competente, conforme disposto no § 2º do Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser amplamente divulgada aos conselheiros, órgãos públicos e entidades parceiras.

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 52/2025
Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº 52/2025-SD
PROCESSO nº1372/2025
OSC: CASA DE APOIO Á VIDA CAVERNA DE ADULÃO (CNPJ nº 18.103.219/0001-81)
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS paraexecução indireta com vistas ao custeio a título de incremento temporário para Casa de Passagem conforme deliberação da Resolução 54/2025 do Conselho Municipal de Assistencia Social, bem como aprovação da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social DRADS por meio do Plano Municipal de Assistencia Social - PMAS
Data: 16/10/2025
PRAZO: da assinatura até 31/12/2025
VALOR: R\$ 32.430,00

Fernando de Aguiar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - SC
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 820, de 12 de junho de 2025, por meio do presente Edital, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos ao cargo de Salva-Vidas, cuja prova prática foi realizada em 29 de setembro de 2025.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 8.1 e 8.2 para o cargo de Salva-Vidas, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 01, de 05 de setembro de 2025.

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS	INSC	NOME	CPF	NOTA	AFRO	PCD
1º	126	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	...890.748..	10,0	sim	-
2º	121	DANILO ROSA POLLI	...804.818..	10,0	-	-
3º	89	LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA	...853.038..	10,0	SIM	-
4º	6	DAVID OSCAR FARIAS	...848.738..	10,0	SIM	-
5º	8	GU SENA SANTUCCI	...517.748..	10,0	-	-
6º	28	LUAN DA GLÓRIA SANTOS	...173.948..	9,5	SIM	-
7º	45	JONAS THIAGO FERREIRA	...892.458..	9,5	SIM	-
8º	17	RAUL SOUZA VERA	...161.058..	9,5	SIM	-
9º	2	ERIK JOSE DOS SANTOS QUIRINO	...760.348..	9,0	-	-
10º	29	WILLIAM NONATO DA SILVA	...784.827..	9,0	SIM	-
11º	38	VALETIM DA CUNHA NETO	...927.038..	9,0	SIM	-
12º	102	MARLEY BRENO MORAES DE ALMEIDA	...618.798..	9,0	SIM	-
13º	3	IRAN FERNANDES ANUNCIAÇÃO	...742.508..	9,0	SIM	-
14º	27	PEDRO PASCHOALINO	...410.308..	9,0	-	-
15º	124	FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	...857.008..	9,0	SIM	-
16º	35	EMANUEL JORGE AMARAL FRAGA	...720.058..	8,5	SIM	-
17º	15	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	...660.678..	8,5	SIM	-
18º	7	DAVI MANSERA REINERT	...979.138..	8,0	SIM	-
19º	33	BRUNO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	...960.918..	7,5	SIM	-
20º	48	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	...857.918..	7,5	SIM	-
21º	88	YASMIN DE SOUZA NASCIMENTO	...917.038..	7,0	SIM	-
22º	5	YURI LIMA ULIAN	...566.181..	7,0	-	-
23º	4	DIEGO SANTA ROSA MACHADO	...601.148..	6,0	SIM	-
24º	26	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA	...583.978..	5,5	SIM	-
25º	83	VITHORIA MAUROJORGE	...706.678..	5,5	-	-
26º	40	JOSE SERGIO SAMPAIO BRAX	...206.048..	5,0	SIM	-

CANDIDATOS AFRODESCENDENTE

CLAS	INSC	NOME	CPF	NOTA	AFRO	PCD
1º	126	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	...890.748..	10,0	SIM	-
2º	89	LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA	...853.038..	10,0	SIM	-
3º	6	DAVID OSCAR FARIAS	...848.738..	10,0	SIM	-
4º	28	LUAN DA GLÓRIA SANTOS	...173.948..	9,5	SIM	-
5º	45	JONAS THIAGO FERREIRA	...892.458..	9,5	SIM	-
6º	17	RAUL SOUZA VERA	...161.058..	9,5	SIM	-
7º	29	WILLIAM NONATO DA SILVA	...784.827..	9,0	SIM	-
8º	38	VALETIM DA CUNHA NETO	...927.038..	9,0	SIM	-
9º	102	MARLEY BRENO MORAES DE ALMEIDA	...618.798..	9,0	SIM	-
10º	3	IRAN FERNANDES ANUNCIAÇÃO	...742.508..	9,0	SIM	-
11º	124	FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	...857.008..	9,0	SIM	-
12º	35	EMANUEL JORGE AMARAL FRAGA	...720.058..	8,5	SIM	-
13º	15	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	...660.678..	8,5	SIM	-
14º	7	DAVI MANSERA REINERT	...979.138..	8,0	SIM	-
15º	33	BRUNO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	...960.918..	7,5	SIM	-
16º	48	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	...857.918..	7,5	SIM	-
17º	88	YASMIN DE SOUZA NASCIMENTO	...917.038..	7,0	SIM	-
18º	4	DIEGO SANTA ROSA MACHADO	...601.148..	6,0	SIM	-
19º	26	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA	...583.978..	5,5	SIM	-
20º	40	JOSE SERGIO SAMPAIO BRAX	...206.048..	5,0	SIM	-

Obs.: NÃO HOUVE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Bertioga, 17 de outubro de 2025.

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2025 - SC.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025 - SC

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº. **4326/2025**;

Considerando a legislação vigente, em especial nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Seção III, do Capítulo V da Lei Complementar Municipal nº 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal nº 1.360, de 11 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal nº 1.323, de 26 de outubro de 2018.

HOMOLOGO o PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 e os resultados finais publicados,

para a contratação de Salva-Vidas, em subordinação a regime especial administrativo, em situações de relevante e excepcional interesse público, a fim de atender a Temporada 2025/2026.

Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 17 de outubro de 2025.

THALITA MARIA WALPERES RAMOS
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 010 /2025 – DICEM (OSSUÁRIOS INDIVIDUAIS – QUADRA 03)

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal

OSSUÁRIO:	NOME:	CONCESSIONÁRIO:	VENCIMENTO DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO:
2710	ADELSON PEREIRA DE CARVALHO	SONIA CRISTINA DO ROSARIO	23/07/2019
1818	ADRIANA KATIA VIEIRA DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	23/09/2022
1472	ALCIDES FELIX MIRANDA	JOSÉ LUCIVALDO LIMA	29/07/2024
2889	ALESSANDRA LEME RODRIGUES	CELI RODRIGUES LEME	22/06/2025
64720	ANA MARIA ZANFOLIN PRADO	WALESKA ZENFOLIN PRADO	24/07/2024
1810	ANATALINO SILVA PEREIRA	ANSELMO DE SOUZA PEREIRA	29/11/2020
3747	ANDRE ROSALVO DE OLIVEIRA	LILIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA CARNEIRO	24/04/2024
34	ANGELA MARIA DA SILVA	NÃO IDENTIFICADO	04/08/2020
1854	ANISIO DA SILVA	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	13/12/2014
1685	ANTONIO NILTON CORDEIRO	NÃO IDENTIFICADO	28/11/2013
1695	ANTONIO NUNES EVANGELISTA	GABRIEL DE NASCIMENTO F. NUNES EVANGELISTA	16/12/2019
1585	ARLINDO VENTURA	MARIA VENTURA PERTINHES	27/04/2017
2046	AUGUSTO FONSECA JUNIOR	SABRINA CARDOSO DA SILVA	04/12/2015
2682	AUREA MENDES MOTTA	EDUARDO FELIPE DE BARROS MOTTA	04/06/2020
4155	AURILO IZIDORO DE SOUSA	CLERISTON SILVA IZIDORO DE SOUZA	08/05/2025
3790	CELIA REGINA DE JESUS	MAITE GIACOMINI	12/06/2025
2079	CHARLES MENEZES GOMES	ANTONIO CARLOS GOMES	20/03/2021
145	CLAUDIO JOSÉ DE MORAES + GRACIA SANZANO BOTELHO	MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES	07/05/2024
3708	CLEONES SILAS DE SOUZA	JOELMA DE SOUZA GOES	18/03/2024
2339	DERCO LOPES	YOKO MIYASHIRO	23/08/2022
1846	DIASSIS LOPES DOS SANTOS	NÃO IDENTIFICADO	28/11/2014
3754	DILMA MARIA VIEIRA CORREIA	ADELINE VIEIRA OLIVEIRA	01/05/2024
3880	DIRCE ISABEL DO NASCIMENTO	RUBENS MARTINS DO NASCIMENTO	02/09/2025

1624	DIRCE LELIS DIAS	NÃO IDENTIFICADO	12/07/2013
1753	DIRCE OLIVEIRA DOS SANTOS + ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS	JANE DOS SANTOS JORGE	10/05/20214
1835	ELESSANDRO BISPO DOS SANTOS	RONDILENE BISPO DOS SANTOS	02/11/2014
2266 + 1652	ELIENE FERREIRA + MANOEL FERREIRA DE SOUZA	ALTENIAS FERREIRA SOUZA	06/10/2023
3642	ELZA MARIA SOUZA EL-MALAT	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	19/12/2023
139	FERNANDA ROSIANE BALBINO FERREIRA	NÃO IDENTIFICADO	11/01/2011
1438	FRANCIS MESSIAS DA SILVA	NÃO IDENTIFICADO	28/05/2012
2012	FRANCISCO FIRMO DE CARVALHO	RONALDO SANTANA DE CARVALHO	14/09/2016
2029	FRANCISCO MOJICA NETO	NÃO IDENTIFICADO	07/10/2015
1374	FRANCISCO NUNES RUFINO	VALTER CANCIAN SILVINO	03/02/2017
31119	FRANCISCO VIANA DE ALENCAR	AUGUSTO VIANA DE ALENCAR	26/07/2025
1468	HILDA DA CRUZ SILVA	NÃO IDENTIFICADO	21/07/2012
3889	IDARIO DE JESUS VIANA	DARLENE DE OLIVEIRA VIANA	06/09/2025
2301	IGOR MERISSON DOS SANTOS	IARA DOS SANTOS PEREIRA	12/05/2025
1052	INGEBORG E. HERMINE LAUPENMUHLEN + VICENC SMEHLIK	MIRIAM VENCESLAU PIGOSSO	18/11/2020
116	IRACEMA COUTINHO SOUZA	NÃO IDENTIFICADO	17/07/2006
2160	IRENE DE OLIVEIRA	SEBASTIAO NAPOLEAO DOS SANTOS	05/07/2022
3327	ISALTON DE MATTOS PEREIRA	JOÃO JANUARIO PEREIRA SOBRINHOS	30/06/2024
2919	ISMAEL DOS SANTOS	JOÃO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	30/08/2022
1962	IZAURINA MARIA RODRIGUES	NILZETE RODRIGUES COSTA	18/06/2023
1775	JAIR PINTO DE LIMA	MARIA ANGELA DE LIMA	30/06/2014
1901	JAIR POLETO	MAURICIO POLETO	26/02/2017
1760	JAMAR MACIEL DA SILVA	JAIRA MACIEL DA SILVA	04/06/2014
1577	JOAO BATISTA BARBOSA	MONICA DE ESPINDULA MIRANDA OLIVEIRA	07/04/2021
3857	JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	NATIELE NATASHA SANTOS TIMOTEO	16/08/2024
1744	JOSÉ BARBOSA	WESERO MATOS BRANDAO	11/04/2014
2333	JOSE CARLOS DOS SANTOS	MALU EDITH DE BARROS DELPHINI DOS SANTOS	05/08/2019
2267	JOSÉ DE ALENCAR FILHO	RITA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR	23/02/2025
2270	JOSÉ FERNANDES DA CRUZ	MARIA JOSE SANTIAGO DE MELO	27/02/2017
1989	JOSE FERNANDES FILHO	JOSÉ RICARDO PERES FERNANDES	01/08/2020
2138	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	DANIEL PATRICIO CORREIA DE OLIVEIRA	28/05/2016
2547	JOSE VICENTE DA SILVA SANTOS	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA SILVA	19/08/2020
30919	JOSEANE LIMA CRUZ	ROSANGELA SANTOS DA CRUZ	07/09/2020
2757	JURACI DE ALMEIDA FANTONI	NÃO IDENTIFICADO	08/10/2020
1833	JUVENAL DE JESUS SABINO	MARINALVA LOPES DA SILVA	25/10/2014
2054	LADEMIRA ATAMANCZUK KALOVIR	HILDA KARSOUWKI	17/12/2023
1609	LAURINDO RODRIGUES FILHO	ADELENY ALMEIDA VERINBRO	13/06/2013
1139	LAUTONOR PENNA	ROSANA LEMES PENNA	17/08/2025
1852	LINDAURA PEREIRA DA COSTA	ARLUZ GIL DE OLIVEIRA	12/12/2014

3858	LUCIANO DA SILVA SANTOS	MANICA DA SILVA SANTOS	17/08/2024
3810	LUIZ DA SILVEIRA BRUM	CRISTIANE DAMAZIO BRUM GUIMARAES	06/07/2024
2539	LUIZ IVAN FERREIRA	IZILDINHA FLAUZINO FERREIRA	12/09/2022
4023	MANOEL ALVES DE SOUSA	BENTA ALVES DE SOUSA	14/02/2025
2058	MANOEL VIEIRA NETO	AUXILIADORA TEODOSIO VIEIRA	31/12/2019
1797	MARCELLO BARTOS	LUIS DIAS DE LIMA BARTOS	12/05/2018
8468	MARCELO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	REGINA FILOMENA DA SILVA	16/09/2025
3761	MARIA AUGUSTA FONSECA	NÃO IDENTIFICADO	11/05/2024
2201	MARIA DE ARAUJO SAMPAIO	ROMILSON PEREIRA SILVA	03/10/2024
3691	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FREITAS	DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR	21/02/2024
1993	MARIA DE LOURDES DE JESUS	NÃO IDENTIFICADO	04/08/2020
2033	MARIA DOMINGOS SIQUEIRA	NÃO IDENTIFICADO	17/10/2017
866	MARIA FERNANDES DO ROSARIO	NÃO IDENTIFICADO	05/12/2009
2014	MARIA ILDES SILVA GUIMARAES	MARINALVA ENEAS DA SILVA	17/09/2015
1913	MARIA IZABEL FELID	NÃO IDENTIFICADO	30/03/2015
1533	MARIA JOSE BISPO DOS SANTOS	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	30/12/2012
2028	MARIA LEVINO GERMANO	EXPEDITO GERMANO PILAR	07/10/2024
28	MARIA MENDES ROSA	MARIA DO CEU CARVALHO REAL FRANCHO	08/02/2025
1535	MARIA ROSANA DOS SANTOS	NÃO IDENTIFICADO	02/01/2013
4212	MARIA SENHORA DE JESUS	MARCELA DOS SANTOS REIS	17/06/2025
2334	MARIO PORFIRIO VILELA	ROBERT DA SILVA VILELA	08/10/2020
3397	MARITA MARGARETA MEINEN	WERMER MEINEN VERCICILLO	26/11/2024
2271	MARIVONE DE JESUS BARBOSA SANTOS	GEORGE SOUZA SANTOS	01/03/2017
1673	MARLENE RAMOS TARCINALE	ANTONIO OBERDAN TARCINALE	06/11/2013
1275	MARLI RAMOS DO NASCIMENTO	NÃO IDENTIFICADO	07/05/2010
2144	MIGUEL LUZ SILVA	JOSEFA DA LUZ	05/06/2016
1154	MIRIAN M. LOPES DE MORAES	NÃO IDENTIFICADO	30/07/2011
1701	NADYR ESTEVES FIGUEIREDO	REGINA MARIA ALVES PITA	29/12/2013
2834	NATHALINA DA CUNHA PEREIRA + SUELI LOURDES PEREIRA GRECO	NATANI CRISTINA PEREIRA FONTE	29/04/2021
01/19	NATIMORTO DE DANIELA PEREIRA	PAULO SILVESTRE SANTOS LIMA	04/01/2023
2421	PEDRO DE BARROS FRICHE + PEDRO TADEU	IZABEL APARECIDA FRICHE	18/05/2020
1827	PEDRO FLAVIO	NÃO IDENTIFICADO	13/10/2014
3528	RAIMUNDO DE JESUS	SILVANA VICENTE DOS REIS	17/06/2024
2749	RODRIGO CAMPOS DAS VIRGENS	CRISTINA SANTOS CAMPOS	30/09/2025
1488	ROSALIA CASSAPULLA FARAJ	JULIETA DA GLORIA ROCHA	05/09/2020
2071	ROSELI DE FATIMA DE OLIVEIRA	ELIDA APARECIDA SOUZA	16/01/2016
2604	ROSENILTON MISAEL DOS SANTOS SILVA	FRANCISCO MISAEL	28/12/2021

2923	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	GRASIELLE CAETANO OLIVEIRA	04/09/2020
2871	SEMERON DA SILVA	RAY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	10/07/2020
4166	SERGIO LUIZ CIPRIANO MONTEIRO	GISLAYNE DELFIM MONTEIRO	17/05/2025
4020	TEREZINHA CARLOS DO NASCIMENTO	MARIA CILENE DO NASCIMENTO	11/02/2025
2609	TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	JOSE FERREIRA DA SILVA	03/04/2021
2269	TIAGO WILLDSOON VIEIRA BATISTA	MARIANA DE PAULA VIEIRA	24/02/2020
1705	VALTELINA BRUNHARO FLOSIANO + RAMIRO FLOSIANO	SONIA REGINA BRUNHARO FLOSIANO	31/12/2013
2162	VANDERLEI MARQUES	NICEA DOMINGOS DA SILVA MARQUES	06/07/2016
3956	VANUZA BEZERRA DA SILVA	FERNANDA RICARTE DA SILVA	26/11/2024
2430	VICENTINA ROSA MARINS	SANDRA MARES SIMÕES LISBOA	11/02/2022
3891	WELLINGTON DE ALBUQUERQUE SOUZA	DEYSE QUEIROZ DA SILVA DE SOUSA	08/09/2025

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS.
NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 10 de outubro de 2025.

Marco Silva Sant’ Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 011/2025 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal (*Referentes aos sepultados em: novembro/2022*):

SEPULTURA:	NOME:	CONCESSIONÁRIO:	DATA:
GV - 4659	AILDES RODRIGUES	UELTON RODRIGUES DE ALMEIDA	22/11/2025
GV - 4647	ALFREDO VEIGA	STEFFANO SIQUEIRA VEIGA	08/11/2025
GV - 4654	ANTONIO BENEDITO DE ALKMIN	GABRIEL ALKMIN ESCUDEIRO	18/11/2025
OI - 2956	ANTONIO JOSE DE SOUZA	MARIA SANDRA DA COSTA	21/11/2025
GV - 4641	ANUNCIAÇÃO DIAS DE OLIVEIRA	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	03/11/2025
GV - 4667	APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	MIRIS DOS S. MOREIRA PEREIRA	29/11/2025
GV - 4081	BRAZ MACHADO	ELISANGELA RODRIGUES MACHADO	11/11/2025
GV - 2080	CELIO CAMELLO	LEO LUIZ CAMELLO	04/11/2025
GV - 4665	CLAUDIO LUCIO SALGADO AUGUSTO	EDILEUZA DA SILVA CAMARA	27/11/2025
GV - 4668	CLEIA DE ALMEIDA LEITE	MARIA RUBIA LEITE ESTEVES	29/11/2025
GV - 4639	EDSON DE OLIVEIRA CUNHA	CLAYTON VIEIRA UCHOA	01/11/2025

GV - 4649	ERIVAN MARTINS DOS SANTOS	JOSE MARTINS DOS SANTOS	09/11/2025
GV - 3621	ESTEVO KOFITY	PAULO FERNANDO KOFITY	10/11/2025
GV - 4638	FABIANA MORAES DOS SANTOS	IVANILDO SOUZA RAMOS	01/11/2025
GV - 4640	FABIO SIMPLICIO BRAZ SANTOS	EDINA DA SILVA BRAZ	01/11/2025
CS 1883, LC 40, QD 01	FERNANDO JOSÉ SALVADOR	MARIA JOANA DAR'C S. RODRIGUES	24/11/2025
GV - 4661	GILVAN PINHEIRO DA SILVA	VERA LUCIA MARCELO DA SILVA	24/11/2025
GV - 18/22	GUSTAVO LUBEIRO RADIANTE	ARLINDO GABRIEL SILVA RADIANTE	14/11/2025
GV - 17/22	HELLENA RODRIGUES BELL	MARCO AURELIO BELL	09/11/2025
GV - 4657	JANDIRA ANJOS GONÇALVES	MONICA GONÇALVES SANTOS	20/11/2025
GV - 4664	JOANA BARBOSA DEFENDI	EDINALDA DOS SANTOS	26/11/2025
OI - 2259	JORGE TEIXEIRA DA COSTA	MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	26/11/2025
GV - 2420	JOSE CANDIDO SANTANA FILHO	LUCIANA GERMANO DE OLIVEIRA	21/11/2025
CS 31, LC 96, QD 01	JOSE CARLOS MONTEIRO CORREA	OLIMPIO AMANCIO JUNIOR	16/11/2025
GV - 4645	JOSE GENERINO DA SILVA	MARIA SIMONE DA SILVA	06/11/2025
GV - 4644	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	MARIA ILZA MUNIZ DE OLIVEIRA	05/11/2025
GV - 4650	JOSEFA MARIA DE SOUZA	MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS	14/11/2025
CS 568, LC 55, QD 02	JURACI BACELLAR SANT ANA GAIA	MARCOS ADRIANO DA SILVA	07/11/2025
GV - 4666	LILIANE LESSA FERREIRA DE SOUZA	DALMO DE SOUZA	29/11/2025
GV - 3814	LUANA DE OLIVEIRA LIMA	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA	30/11/2025
GV - 4681	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	ALAN DA COSTA OLIVEIRA	10/11/2025
GV - 4653	LUZINEIDE FERREIRA DE LIMA	MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA	18/11/2025
GV - 4646	MARAIA DA LUZ ALVES RIBEIRO	ARLANE RAISSA ALVES DE SOUZA	06/11/2025
GV - 4662	MARCIO GARCIA DA SILVEIRA	ROMILDA GARCIA DA SILVEIRA ROCHA	25/11/2025
GV - 4656	MARCOS GARCIA BITTENCOURT	NATIVIDADE BOTELHO BITTENCOURT	20/11/2025
GV - 4648	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	JOELMA DE OLIVEIRA M. BARRIENTOS	09/11/2025
GV - 4651	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ANGELICA A. DOS SANTOS	16/11/2025
CS 498, LC 120, QD 01	MARIA LUIZA DOS SANTOS CARVALHO	VALERIA CARVALHO O. SANTOS	24/11/2025
GV - 4660	MARIA SOLIDADE DA CONCEIÇÃO	FERNANDA GOMES DE SOUZA	24/11/2025
OI - 3616	MAURO BELLETTI ORELIANA	MARIA APARECIDA DE R. ORELIANA	03/11/2025
OI - 1045	MISAEAL BARBOSA DE VASCONCELOS	ALESSANDRA LAIS DA S. FERNANDES	06/11/2025
GV - 4643	NILSON DOS SANTOS	DAISY APARECIDA DOS SANTOS	04/11/2025

OI - 3167	OSVALDO DE SOUZA PINTO	RITA DE CASSIA SANTOS	20/11/2025
GV - 3615	ROBERTO OLIVEIRA CRUZ	SILVINA XAVIER DA A. OLIVEIRA CRUZ	03/11/2025
GV - 4652	ROSE CARLOS DA SILVA	RAYANE JESUS ALMEIDA	17/11/2025
GV - 4655	SEBASTIÃO MELINSKY	ROBSON CESAR MELINSKY	19/11/2025
CS 1108, LC 187, QD 01	SIDINEI BITTENCOURT	VERA LUCIA FERREIRA DE LIMA	21/11/2025
OI - 3634	TEREZA PEREIRA DE JESUS	LUCIA MARIA TAVARES MAIA	25/11/2025
GV - 4658	TEREZINHA MARIA DOS REIS	LUCINEIA DOS REIS	21/11/2025
GV - 3635	VERA LUCIA CRUZ DA COSTA	MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	26/11/2025
CS 4642, LC 03, QD 03	ZENAILDE MOURA S. DE ARAUJO	WELITON RODRIGUES DE ARAUJO	03/11/2025

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 13 de outubro de 2025.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

LEIS

LEI N. 1.708, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre realocação orçamentária por Crédito Adicional Suplementar e remanejamento de verba no valor de R\$ 261.499,13 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos), para os fins que especifica.
Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilarés

Marcelo Heleno Vilarés, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocação orçamentária por crédito adicional suplementar e remanejamento de verba no valor de R\$ 261.499,13 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos) ao orçamento do Município (Lei nº 1.662, de 27 de dezembro de 2024), em favor das Secretarias Municipais de Saúde, e de Obras e Habitação, a fim de atender às Emendas Impositivas indicadas pelos Vereadores, nos termos do § 14 do artigo 166 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e inciso I do parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 1.628, de 17 de julho de 2024, conforme o Anexo Único, parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de outubro de 2025. (PA n. 6710/2024-2)
Marcelo Heleno Vilarés
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAR:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	08.000.0000	514	R\$ 211.499,13	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 18
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.30.00	08.000.0000	661	R\$ 50.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 97

					R\$ 261.499,13	
--	--	--	--	--	----------------	--

ANULANDO DE:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.50.39.00	08.000.0000	244	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	08.000.0000	515	R\$ 211.499,13	ORDINÁRIO
					R\$ 261.499,13	

LEI COMPLEMENTAR N. 211, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, mediante o uso de plataformas tecnológicas de comunicação em rede e dá outras providências.
 Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, **Prefeito do Município de Bertioga**:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentado no âmbito municipal a prestação do serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros intermediados por plataformas digitais.

§ 1º O serviço remunerado privado de transporte individual de passageiros previsto nos artigos 4º, inciso X, 11-A e 11-B da Lei Federal n. 12.587, de 03 de janeiro de 2012, para realização de viagens solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em plataformas tecnológicas de comunicação em rede, poderá ser prestado no âmbito do Município de Bertioga (ponto a ponto) mediante cadastramento, nos termos deste da lei complementar.

§ 2º As disposições desta lei complementar não se aplicam aos serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros de que tratam os artigos 12, 12A e 12- B da Lei Federal n. 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e a Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011.

Art. 2º Para os fins desta lei complementar considera-se:

I - motorista: pessoa física que se utiliza de plataforma tecnológica para prestar serviço remunerado privado de transporte individual de passageiros, de forma autônoma e independente;

II - cliente, usuário ou passageiro: aquele que contrata condutor de aplicativo para prestação de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, utilizando-se para este fim de plataforma tecnológica;

III - cadastro municipal de condutores prestadores de serviço de transporte oferecido e solicitado exclusivamente por aplicativo - CADCON: é documento pessoal e intransferível que identifica o condutor e representa a credenciamento em caráter personalíssimo e precário, nas condições estabelecidas nesta lei complementar e demais atos normativos, não podendo ser cedido, negociado ou transferido.

IV - transporte clandestino: caracterizado pelo ato praticado por motorista não cadastrado no Município de Bertioga que presta serviço de transporte ponto a ponto, sem permissão, licença ou a devida autorização do órgão público municipal.

Art. 3º A prestação de serviços de transporte individual de passageiros é vinculada à obtenção por pessoa física do CADCON/Bertioga, expedido pelo órgão competente do Município de Bertioga, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - apresentar Carteira Nacional de Habilitação definitiva, na categoria B ou superior, com a informação de que exerce atividade remunerada, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

II - apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

III - apresentar Termo de Compromisso de vinculação à empresa prestadora de serviços de intermediação para prestação dos serviços por meio de aplicativos ou outras ferramentas para oferta e solicitação do serviço de transporte de passageiros de que trata esta lei complementar;

IV - apresentar comprovante de domicílio no Município de Bertioga;

V - apresentar comprovante de inscrição no cadastro municipal de contribuintes do Município de Bertioga.

VI - apresentar inscrição do motorista como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da alínea h, do inciso V, do art. 11 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 1º O CADCON/Bertioga será cancelado na hipótese de inexecução total ou parcial da atualização cadastral, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas para possível cometimento de infração.

§ 2º O CADCON/Bertioga será cancelado de ofício a qualquer tempo ou sempre que se constate que o condutor não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições estabelecidas ou, não cumpre ou deixou de cumprir quaisquer requisitos necessários.

§ 3º Ficam dispensados do cadastro os taxistas regularmente inscritos no Município.

§ 4º Considerando tratar-se de serviço similar ao de transporte público individual remunerado de passageiros aplicam-se aos condutores de veículos de aplicativos os mesmos requisitos constantes na Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista e alterações posteriores que venham a tratar do assunto.

Art. 4º O veículo a ser utilizado no serviço remunerado privado de transporte individual de passageiros a que se refere esta lei complementar, além de obedecer às disposições do Código de Trânsito Brasileiro, deverá:

- I - pertencer à categoria de passageiros, na classificação automóvel;
- II - pertencer ao motorista ou ser objeto de arrendamento mercantil, comodato, ou locação;
- III - não ter mais de 08 (oito) anos de fabricação na data do cadastro e renovação;
- IV - ter capacidade mínima de 05 (cinco) e máxima de até 07 (sete) pessoas, incluindo o motorista;
- V - ter Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) válido.

Art. 5º São obrigações dos motoristas de que trata a presente lei complementar:

Município de Bertiooga;

- I - não utilizar os espaços delimitados de pontos ou vagas destinadas aos serviços de táxi ou de paradas do sistema de transporte público coletivo do Município de Bertiooga;
- II - manter o CADCON/Bertiooga sobre o painel ou afixada no para-brisa visível ao passageiro/cliente e disponível à fiscalização;
- III - comunicar imediatamente à Administração Pública Municipal qualquer alteração de seus dados cadastrais e/ou do veículo;
- IV - apresentar documentos à fiscalização sempre que exigidos
- V - realizar a renovação de seu CADCON/Bertiooga até o dia 30 (trinta) de setembro de cada ano.

Parágrafo único. Para o desempenho da atividade tratada nesta lei complementar, é necessária a inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal.

Art. 6º Fica permitida a utilização ou exploração de publicidade nos veículos de aplicativos cadastrados, exceto propaganda de bebidas alcoólicas, fumo e propaganda eleitoral, observada a legislação vigente e a regulamentação a ser expedida em Decreto do Executivo, em especial quanto ao formato, área de exploração e posicionamento do equipamento que contém a publicidade.

Art. 7º A captação ou o transporte de passageiros fora dos moldes desta lei complementar considera-se transporte clandestino, ainda que individual de passageiros, e ensejará autuação conforme normas legais vigentes, inclusive a Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 8º Aplicam-se aos condutores de aplicativos as mesmas taxas vigentes a serem criadas no âmbito da prestação de serviços de táxi.

Art. 9º Os motoristas prestadores dos serviços de que trata esta lei complementar e que prestem serviço no Município de Bertiooga na data de sua vigência terão o prazo de 90 (noventa) dias corridos para atendimento dos requisitos nela previstos.

Art. 10. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3.207, de 21 de agosto de 2019 e o Decreto n. 3.406, de 18 de junho de 2020.

Bertiooga, 17 de outubro de 2025. (PA n. 5253/2021)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.933, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.485, de 28 de junho de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga - COMSAIB.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Habitação, através do Memorando n. 375/2025 – SO, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 1114/2023-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.485, de 28 de junho de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA DE BERTIOOGA - COMSAIB**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**
.....

II – órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:

e) *Secretaria Municipal de Obras e Habitação:*

1.1. *Lucas Pereira Simões – titular; e*

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2025. (PA n. 1114/2023-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.934, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a cessão de uso de parte de bem imóvel público, a título precário e gratuito, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, solicita o uso de área pública para a implantação e funcionamento de Estação Elevatória de Esgoto, denominada EEE2, no Bairro São Lourenço, com o propósito de complementar o sistema de saneamento básico já existente no referido bairro;

CONSIDERANDO que há interesse público na cessão de uso pretendida, haja vista que se faz necessária a conclusão do sistema de coleta e e destinação do esgoto sanitário do Bairro São Lourenço;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário e gratuito, **CESSÃO DE USO** de parte do bem imóvel público identificado como **ÁREA INSTITUCIONAL 16**, inscrição cadastral n. 19.019.002.000, a seguir descrita, à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, com endereço na Avenida São Francisco, n. 128, em Santos/SP, pelo prazo de 20 (vinte) anos, ficando condicionada à utilização do bem pela cessionária ao fim específico de implantação e funcionamento de uma **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE2**, nos termos das condições e normas estabelecidas no Instrumento Particular de Cessão de Uso de Imóvel de Propriedade da Prefeitura do Município de Bertioga, parte integrante deste Decreto:

*“Terreno denominado como “Área institucional 16 A”, do Loteamento Jardim São Lourenço, de inscrição cadastral 19.019.002.000, inicia-se no ponto **P1**, de coordenadas E: 398.069,84, e N: 7.368.076,56, desde ponto segue em linha reta com distância de 15,00 metros até o ponto **P2**, de coordenadas E: 398.061,87, e N: 7.368.063,85, deste ponto deflete à direita em 21,00 metros até o ponto **P3**, de coordenadas E: 398.044,07, e N: 7.368.075,01, deste ponto deflete à direita, com distância de 15,00 metros, até o ponto **P4**, de coordenadas E: 398.052,04, e N: 7.368.087,72, deste ponto deflete à direita, com distância de 21,00 metros até o ponto **P1**, confrontando com a Avenida Engenheiro Durval Gago Lourenço, chegando ao ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 315,00 m².”*

Art. 2º Fica proibido à cessionária ceder ou transferir a terceiros os direitos decorrentes desta cessão de uso, mesmo que parcialmente.

Art. 3º A presente cessão de uso não gera direito ou privilégio à cessionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do Município e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 4º Ocorrendo a revogação da presente cessão de uso, a área cedida retornará ao uso do Município, sem gerar direitos à cessionária e nem ônus de qualquer espécie para a cedente, ficando ressalvado à cessionária o direito de retirar as instalações e bens móveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2025. (PA n. 4324/2014)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Pelo presente instrumento particular de cessão de uso de imóvel e nos melhores termos de direito, de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 68.020.916-0001/47, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, no Município de Bertioga/SP, neste ato devidamente representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, _____, legalmente no exercício de suas atribuições, devidamente autorizado, doravante denominada simplesmente **CEDEnte**; e de outro lado, como OUTORGADA CESSIONÁRIA, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, criada pela Lei nº 119, de 29 de junho de 1.973, exercendo funções delegadas de Poder Público, inscrita no CNPJ sob o n. 43.776.517/0001-80, Inscrição Estadual n. 109.091.792.118, com endereço na Avenida São Francisco, n. 128, em Santos/SP, neste ato devidamente representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA** ou **SABESP**; têm entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam a saber:

1 - A CEDENTE é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, encargos, hipotecas legais ou convencionais, impostos e taxas, bem como de ações reais e/ou pessoais da área **ÁREA INSTITUCIONAL 16**, inscrição cadastral n. 19.019.002.000, na zona urbana do Município de Bertioga, no Bairro São Lourenço, assim descrita e caracterizada:

*“Terreno denominado como **“Área institucional 16 A”**, do Loteamento Jardim São Lourenço, de inscrição cadastral 19.019.002.000, inicia-se no ponto **P1**, de coordenadas E: 398.069,84, e N: 7.368.076,56, desde ponto segue em linha reta com distância de 15,00 metros até o ponto **P2**, de coordenadas E: 398.061,87, e N: 7.368.063,85, deste ponto deflete à direita em 21,00 metros até o ponto **P3**, de coordenadas E: 398.044,07, e N: 7.368.075,01, deste ponto deflete à direita, com distância de 15,00 metros, até o ponto **P4**, de coordenadas E: 398.052,04, e N: 7.368.087,72, deste ponto deflete à direita, com distância de 21,00 metros até o ponto **P1**, confrontando com a **Avenida Engenheiro Durval Gago Lourenço**, chegando ao ponto de início desta descrição, encerrando uma área de **315,00 m²**.”*

1.1. Parte da área pública designada como **ÁREA INSTITUCIONAL 16**, com área de 315,00 m², deverá ser preservada sob a responsabilidade da SABESP, respeitando-se a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

2 - Para que a SABESP possa administrar e explorar os serviços de saneamento básico, com a implantação e manutenção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE2, no Bairro São Lourenço, integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Bertioga, torna-se necessária a utilização do imóvel supra descrito.

3 - Que assim sendo, a CEDENTE, na forma em que vem representada, cede, como de fato e na verdade cedido tem à CESSIONÁRIA, o uso do imóvel supra descrito, a título precário e gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, transferindo à CESSIONÁRIA toda a posse, uso, gozo, direitos e ação que sobre o imóvel vinha exercendo, para que de hoje em diante a SABESP utilize-a para a implantação e funcionamento da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE2, mencionada na cláusula 2ª, do presente instrumento.

4 - A CESSIONÁRIA se obriga a utilizar a área cedida exclusivamente para implantação e funcionamento da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE2, e demais instalações necessárias ao Sistema de Esgotos Sanitários do município de Bertioga; sendo que a não utilização da área para os fins constantes desta cláusula importará na revogação deste contrato pela CEDENTE.

5 - Fica a CESSIONÁRIA proibida de ceder ou transferir a terceiros os direitos decorrentes desta Cessão de Uso, mesmo que parcialmente.

6 - A CESSIONÁRIA poderá cercar e murar a área cujo uso é ora concedido, ou efetuar qualquer medida que vede a entrada de terceiros nos limites da citada área, visando a proteção de suas instalações.

7 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá adotar as providências necessárias para o licenciamento ambiental quanto às interferências na vegetação e, no que tange à atividade, posteriormente, em sendo o caso, deverá consultar a CETESB sobre a necessidade de licenciamento ambiental da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE2 (considerando o volume previsto na unidade).

8 - Ocorrendo a revogação da presente Cessão de Uso, a área cedida retornará ao uso do Município, sem gerar direitos à CESSIONÁRIA e nem ônus de qualquer espécie para a CEDENTE, ficando ressalvado à CESSIONÁRIA o direito de retirar as instalações e bens móveis.

9 - As partes elegem de comum acordo o foro da situação do imóvel para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura oriundas deste contrato, com renúncia expressa aos demais por mais privilegiados que sejam.

E, para constar, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Bertioga, _____. (PA n. 4324/2014)

Pela CEDENTE - PREFEITURA:

Prefeito do Município

Pela CESSIONÁRIA - SABESP:

Representante da SABESP

Testemunhas:

Nome _____

Nome _____

RG nº: _____

RG nº: _____

DECRETO N. 4.935, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.738, de 25 de março de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do Ofício n. 21BPMI-09/30.7/25, juntado aos autos do processo administrativo n.

11.341/2022-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.738, de 25 de março de 2025, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMSD**, para o biênio 2025/2027, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – Representantes Governamentais:

- d) Polícia Militar do Estado de São Paulo
1.1. Cb. PM Albino Barboza Nogueira – titular;
1.2. Cb. PM Nayara de Souza Zanetti – suplente.

..... (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2025. (PA n. 11.341/2022-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.936, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.705.000,00 (sete milhões, setecentos e cinco mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda - SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ R\$ 7.705.000,00 (sete milhões, setecentos e cinco mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	762	R\$ 4.300.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.33.01	28.843.0911.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	764	R\$ 3.405.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
				TOTAL	R\$ 7.705.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	1	R\$ 880.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	218	R\$ 34.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	225	R\$ 654.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	315	R\$ 838.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	377	R\$ 383.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	400	R\$ 2.237.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	532	R\$ 620.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	595	R\$ 579.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	635	R\$ 384.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	676	R\$ 463.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	698	R\$ 633.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	R\$ 7.705.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.937, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.160, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, incidente sobre os serviços de corretagem resultantes de contrato de associação específico, previsto na Lei Federal n.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a mudança da legislação tributária municipal, com o advento da Lei Complementar n. 185, de 11 de outubro de 2023 e do Decreto n. 4.567, de 27 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.160, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a tributação do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS**, incidente sobre os **SERVIÇOS DE CORRETAGEM RESULTANTES DE CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO ESPECÍFICO**, previsto na Lei Federal n. 6.530, de 12 de maio de 1978, com as alterações promovidas pela Lei Federal n. 13.097, de 19 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“CONSIDERANDO que a eficácia e o cumprimento do disposto nos arts. 47 e 49, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, dependem de prévia e inequívoca ciência dos efetivos prestadores de serviços por parte do tomador, pessoa física ou jurídica;”

“Art. 4º O corretor que exercer a corretagem nos termos do art. 3º deste decreto, deverá pagar o ISSQN de acordo com o art. 57, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, ressalvadas as hipóteses de isenção ou não incidência”.

“Art. 8º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos – NFS-e será emitida pela imobiliária de acordo com o disposto no Decreto Municipal n. 4.567, de 27 de setembro de 2024”.

“Art. 14.”

Parágrafo único. Na hipótese do caput, a multa aplicada será aquela prevista no inciso V, do art. 326, da Lei Complementar n. 185, de 11 de outubro de 2023.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de outubro de 2025. (PA n. 9319/2020)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.938, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens públicos municipais que especifica ao Grêmio Esportivo Caiçara.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Grêmio Esportivo Caiçara solicitou permissão de uso da áreas públicas para continuidade dos trabalhos de esporte, cultura, educação e inclusão social, promovidos há décadas pela entidade, em benefício da comunidade local;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, através do Departamento de Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO que tal medida atende ao interesse público, possibilitando a continuidade e expansão de atividades sociais, esportivas e culturais, prestadas gratuitamente pela entidade à população;

CONSIDERANDO os documentos juntados aos autos do processo administrativo n. 7345/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao **GRÊMIO ESPORTIVO CAIÇARA**, inscrito no CNPJ sob o n. 68.018.928/0001-37, com sede na Rua Estevão da Costa, s/n, antiga quadra 30, s/n, na Vila Itapanhau, em Bertioga/SP, a título precário e gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, **PERMISSÃO DE USO** dos bens públicos municipais abaixo descritos, para continuidade dos trabalhos de esporte, cultura, educação e inclusão social, promovidos gratuitamente pela entidade à população:

“Matrícula 55.187

Uma área de terreno, designada como ÁREA 3, de forma retangular no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, fazendo frente a área descrita no inciso 19, na extensão de mais ou menos 68,00 metros, dividindo à direita e à esquerda, na extensão de 120,00 metros, respectivamente, com as áreas descritas nos incisos 2 e 5 fazendo fundos na extensão de mais ou menos 68,00 metros, com a área descrita no inciso 17, com aproximadamente 8.160,00 m².”

“Matrícula 55.174

Uma área de terreno, designada como ÁREA 17, aproximadamente trapezoidal, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta

Comarca, fazendo frente na extensão de mais ou menos 40,00 metros, para a área descrita no inciso 2, dividindo à direita na extensão de mais ou menos 80,00 metros, com Rio Itapanhaú, à esquerda na extensão de mais ou menos 80,00 metros, com terrenos remanescentes do mesmo proprietário e as áreas descritas nos incisos 3 e 16, com mais ou menos 4.160,00 m²."

Art. 2º A presente permissão de uso fica condicionada à utilização dos bens pela permissionária para o fim específico a que se destina, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação dos bens ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de outubro de 2025. (PA n. 7345/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **MARCELO HELENO VILARES**, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertioga/SP, a seguir nomeada tão somente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **GRÊMIO ESPORTIVO CAIÇARA**, inscrito no CNPJ sob o n. 68.018.928/0001-37, com sede na Rua Estevão da Costa, s/n, antiga quadra 30, s/n, na Vila Itapanhaú, em Bertioga/SP, neste ato representado por _____, portador do RG n. _____ e inscrito no CPF sob o n. _____, residente e domiciliado na _____, n. _____, no bairro _____, na cidade de _____, doravante denominada apenas **PERMISSIONÁRIA**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 7345/2025, o **MUNICÍPIO** concede, a título precário e gratuito, **PERMISSÃO DE USO** dos bens públicos municipais constantes das matrículas nºs 55.187 e 55.174, juntadas aos autos do processo administrativo n. 7345/2025, respectivamente às fls. 29 e 31, para continuidade dos trabalhos de esporte, cultura, educação e inclusão social, promovidos gratuitamente pela entidade à população.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente permissão de uso é concedida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização dos espaços públicos descritos na cláusula primeira a **PERMISSIONÁRIA** deverá cumprir rigorosamente todas as normas de segurança, bem como todas de higiene estabelecidas pelo **MUNICÍPIO**.

O não cumprimento de quaisquer das regras estipuladas implicará no cancelamento imediato da presente Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA

A **PERMISSIONÁRIA** obriga-se a manter os espaços físicos objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim o devolvendo ao **MUNICÍPIO**, no prazo estipulado na cláusula segunda.

Incumbe à **PERMISSIONÁRIA** zelar pela manutenção da limpeza e da conservação dos espaços públicos sob sua responsabilidade, devolvendo-o ao **MUNICÍPIO** em perfeitas condições de uso, e respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

A **PERMISSIONÁRIA** somente poderá utilizar as áreas objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

É expressamente proibido ceder no todo ou em parte os espaços públicos, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem prévia autorização do **MUNICÍPIO**.

O desvio de finalidade na utilização dos bens públicos ou de aproveitamento deste importará na rescisão imediata da presente permissão de uso.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente permissão de uso, obriga-se a **PERMISSIONÁRIA** a não mais utilizar os espaços públicos ora cedidos, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e não tendo efetuado a retirada de eventuais equipamentos instalados, poderá o **MUNICÍPIO** fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba à **PERMISSIONÁRIA** qualquer indenização, compensação ou retenção.

O presente termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

A presente permissão de uso poderá ser revogada por iniciativa do MUNICÍPIO, a qualquer momento, caso a PERMISSIONÁRIA:

- a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este instrumento, ou delegue a outrem as atividades consignadas, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;
- b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da presente permissão;
- c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de quaisquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto;
- d) eventualmente, se a PERMISSIONÁRIA deixar de existir legalmente, com base na lei pátria.

A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à PERMISSIONÁRIA, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogada a presente permissão de uso por interesse público, obriga-se a PERMISSIONÁRIA a não mais utilizar os espaços públicos ora cedidos e a retirar seus equipamentos instalados, após notificado pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais pendências decorrentes da presente permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Bertioga/SP, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente termo em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertioga, _____. (PA n. 7345/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Grêmio Esportivo Caiçara
Permissionária

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.146, DE 13 DE OUTUBRO

DE 2025 -

NOMEIA, a partir desta data, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2025-SE**, para o preenchimento dos cargos de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/AUDITIVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/VISUAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, por prazo determinado,

composta pelos seguintes servidores:

- I – Aparecido Fernando da Silva, Reg. 2485;
- II – Ana Paula dos Santos Moraes Alves, Reg. 969;
- III – Daniella Jorgetti, Reg. 4023;
- IV – Rosângela de Sousa, Reg. 4873;
- V – Marinalva Gomes Lopes dos Santos, Reg. 3924;
- VI – Luiz Carlos Ribeiro de Souza Júnior, Reg. 4024;
- VII – Edvaldo Vicente de Souza Filho, Reg. 3015;
- VIII – Roberta Batista dos Santos Gomes, Reg. 1790;
- IX – Giseli Pieroni, Reg. 318.

PORTARIA N. 1.147, DE 13 DE OUTUBRO

DE 2025 -

PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4284, para que exerça atividades administrativas, observadas as restrições médicas

de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar pesos excessivos (no máximo, 10% de seu peso corporal), evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação em sua função trabalhista.

PORTARIA N. 1.148, DE 13 DE OUTUBRO

DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2025, a servidora pública **LUISA TAVARES FARIAS FREITAS**, Registro Funcional n. 5142, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nomeada pela Portaria n. 288/2019.

PORTARIA N. 1.149, DE 13 DE OUTUBRO

DE 2025 -

CONCEDE, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2025, retribuição pecuniária ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.150, DE 15 DE OUTUBRO

DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2025, o servidor público **DIEGO ALVES DA ROCHA**, Registro Funcional n. 6140, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria n. 928/2024.

PORTARIA N. 1.151, DE 15 DE OUTUBRO

DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2025, a servidora pública **ANDREZA HELENA ANACLETO**, Registro Funcional n. 6685, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, nomeada pela Portaria n. 358/2023.

PORTARIA N. 1.152, DE 15 DE OUTUBRO

DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 28 de maio de 2020, a servidora pública **AUDRIEY COSTA**, Registro Funcional n. 4971, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, nomeada pela Portaria n. 268/2015.

PORTARIA N. 1.153, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 –

EXONERA, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2025, a servidora pública **ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES**, Registro Funcional n. 4105, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nomeada pela Portaria n. 280/2010.

PORTARIA N. 1.154, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 -

REDUZ, a partir de 20 de outubro de 2025, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **NATHÁLIA DE ASSIS APOLINÁRIO**, Professora de Educação Básica II - Artes, Registro Funcional n. 4470, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 1.155, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 -

EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2025, **OSKAR JOSE DITT KUMP**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.156, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 20 de outubro de 2025, após concurso público, **ANDREZZA CHRISTINNE ALVES RIBEIRO**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.157, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 20 de outubro de 2025, após concurso público, **AMANDA YUMI KUADA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.158, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 20 de outubro de 2025, após concurso público, **CRISTIANE FREIRE SILVA FERREIRA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.159, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 20 de outubro de 2025, após concurso público, **FERNANDO HENRIQUE SZUZ**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE TI, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.160, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 20 de outubro de 2025, após concurso público, **DAVI MOREIRA DE FREITAS**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.161, DE 15 DE OUTUBRO

DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 20 de outubro de 2025, após concurso público, **CÍCERO AUGUSTO DE GODOI VARELA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.162, DE 16 DE OUTUBRO

DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 16 de outubro de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 52/2025, celebrado com a **CASA DE APOIO À VIDA CAVERNA DE ADULÃO**, de que trata o processo administrativo n. 1372/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;
- II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909;
- III – Josarice Félix Celestino, Registro Funcional n. 2850.

PORTARIA N. 1.163, DE 16 DE OUTUBRO

DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 16 de outubro de 2025, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 52/2025, celebrado com a **CASA DE APOIO À VIDA CAVERNA DE ADULÃO**, de que trata o processo administrativo n. 1372/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 1.164, DE 16 DE OUTUBRO

DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 20 de outubro de 2025, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2025**, para o provimento de vagas e cadastro reserva dos cargos de provimento efetivo de **ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, CONTADOR, DIRETOR DE ESCOLA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO VETERINÁRIO, MOTORISTA, ODONTÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TERAPEUTA OCUPACIONAL**, nos termos da Lei Orgânica de Bertiooga, da Lei Complementar Municipal n. 175/2022, da Lei Municipal n. 129/95, e do Decreto Municipal n. 2.470/16, composta pelos seguintes servidores:

- a) Fábio Benedito Gomes Leite, Registro Funcional n. 2605 - Presidente;
- b) Fernanda Siqueira dos Santos, Registro Funcional n. 2714 – Vice-Presidente;
- c) Roberto Cassiano Guedes, Registro Funcional n. 532;
- d) Mauricélio Joventino dos Santos, Registro Funcional n. 7285;
- e) Francilene Bento Rebelo Siqueira de Souza, Registro Funcional n. 625;
- f) Margaret Maria Lopes da Silva de Deus – Registro Funcional n. 838;
- g) Aparecido Fernando da Silva, Registro Funcional n. 2485.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 1.138/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1.251:

Onde se lê:

“Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de outubro de 2025...”

Leia-se:

“Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de outubro de 2025...”

Onde se lê:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2025...”

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2025...”

Bertiooga, 15 de outubro de 2025.

Setor de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 1.139/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1.251:

Onde se lê:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de outubro de 2025...”

Leia-se:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2025...”

Onde se lê:

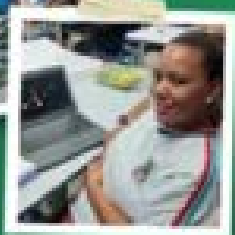
“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2025...”

Leia-se:

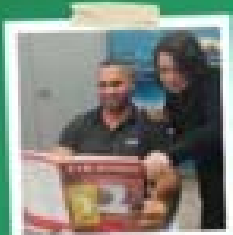
“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de outubro de 2025...”

Bertiooga, 15 de outubro de 2025.

Setor de Técnica Legislativa



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



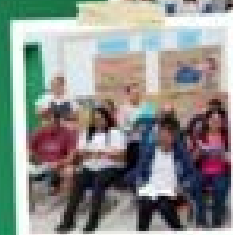
LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ADULHEDORES



BARDO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESO & BIBLIOTECA DE RODINHAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SÓ LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



Bertiooga
MUNICÍPIO

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertioga
PREFEITURA DE



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

